



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.024262/2018-34

ATENÇÃO

No recente acórdão TCU n.º 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos ilegais, v. g.: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria de Gestão de Materiais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da UFMS, sediada na cidade de Campo Grande, a Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07 de março de 2019.

Horário: 09:30 (horário de Brasília-DF).

UASG: 154054

Local: COMPRASNET – www.comprasgovernamentais.gov.br

LICITAÇÃO COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S / EPP'S / COOPERATIVAS DO ART. 34, LEI N. 11.488/2007; EXCETO O(S) ITEM(NS) 42, 102 E 176 QUE É (SÃO) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de material de consumo de informática para Atendimento das unidades da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. UASG 160136: 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO OU 18º BATALHÃO DE TRANSPORTE;

2.2.2. UASG 160141: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9;

2.2.3. UASG 160147: 47º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;

2.2.4. UASG 158585: INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CAMPUS PAULO AFONSO;

2.2.5. UASG 158450: INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIÊNCIA E TECNOLOGIA MS - CAMPUS CORUMBÁ;

2.2.6. UASG 160150: 4ª CIA ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde

que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.1. O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do SIASG.

3.2.2. A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no artigo 9º e Parágrafo Único da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2018.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. **O(s) item(ns) 42, 102 e 176 terá(ão) ampla participação, sendo que para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresa de pequeno porte.**

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

- 5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” , apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos
- 6.6.1. valor unitário;
- 6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
- 6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 6.6.3. Marca;
- 6.6.4. Fabricante;
- 6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, **não sendo aceito o termo “conforme edital” ou qualquer outro que não a descrição do objeto**, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário).
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 7.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.
- 7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.15. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.16.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.16.2. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.17. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.
- 7.17.1. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.
- 7.18. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 7.18.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
8. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.5.2.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.2.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.2.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.2.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.2.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do(s) Decreto(s) nº 7.174, de 2010.

8.7. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.8. Para os itens 1, 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 282, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308, enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

8.8.1. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.3. Habilitação jurídica:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.4.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.4.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.4.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5. **Qualificação econômico-financeira:**

- 9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\underline{LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)/(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)}$$

$$\underline{SG = (ATIVO TOTAL)/(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)}$$

$$\underline{LC = (ATIVO CIRCULANTE)/(PASSIVO CIRCULANTE)}$$

- 9.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.
- 9.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio e-mail pregao.proadi@ufms.br.
- 9.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legal permitidos.
- 9.8. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme disposto nos arts. 5º, 6º, 10 a 15 e 21, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2018.
- 9.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 9.8.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal ou trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O

prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Na impossibilidade de comparecimento no local e data estabelecidos na convocação, as licitantes classificadas poderão optar pelo preenchimento do **Termo de Responsabilidade Sobre a Ata de Registro de Preços (conforme modelo do Anexo II – fulcro no art. 25, I, do Decreto 7892/2013)**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o qual deverá ser datado e assinado por pessoa devidamente autorizada.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados do(a) envio do recebimento do empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX	I = (6/100)/365	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

- 21.1.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 21.3.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
22. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregao.proadi@ufms.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande (MS)**, na Coordenadoria de Gestão de Materiais – CPEL/UFMS.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
23. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço <https://proadi.ufms.br/licitacoes/> e pelo e-mail pregao.proadi@ufms.br nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.10.1. Anexo I - Termo de Referência - CÓD SEI: 1040306

- 23.10.2. Anexo II - Identificação do Licitante, Declarações e Termo de Responsabilidade Sobre Atribuição de Registro de Preços - CÓD SEI: 0982211
- 23.10.3. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços - CÓD. SEI: 0982223
- 23.10.4. Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços - CÓD SEI: 1053195
- 23.11. Em cumprimento ao Art. 3º da Lei 10.520, incisos I a IV e Decreto 5450, Art. 8º, incisos de I a VII, designo como pregoeiro (a) para este certame, o (a) Servidor (a) José Edilson Dias Basilio, nomeado (a) pela Portaria 771 - RTR, de 19 de junho de 2018.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2019.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 15/02/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053126** e o código CRC **81D6DCBF**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEM DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.024262/2018-34
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de aquisição material de consumo de informática através de SRP, conforme previsão para 2018 da AGETIC/RTR, AGINOVA/RTR, CAS/PROGEPE, CCE/PROECE, CEX/PROECE, COAD/CPAN, COAD/CPAQ, COAD/CPTL, COAD/FAALC, COAD/FAMED, COAD/FAODO, COAD/INBIO, COAD/INFI, COAD/INISA, COAD/INQUI, CPAR, CPCS, CPCX, CPNA, CPPP, DIAX/CGM, DIRP/CGM, FACH. FACOM, FAED, FAENG, GAB/PROECE, GAB/PROGRAD, GAB/PROPLAN.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de material de consumo de informática para Atendimento das unidades da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. COTA ME/EPP/EIRELI - LC 123/2006.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme o disposto no Artigo 15, § 7º, II da Lei n.º 8666/93, as justificativas das quantidades a serem adquiridas foram enviadas pelas unidades requisitantes e estão disponíveis no processo, através do DOC SEI [0650863](#). As previsões estão em DOC SEI [0650861](#) e [0650862](#).

3.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.2. A UFMS possui, dentre as finalidades e objetivos definidos em seu estatuto, a função de geração, difusão e aplicação de conhecimentos que contribuem para melhorar a qualidade de vida da sociedade, através das atividades de formação e qualificação de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento. Dentre estas atividades estão presentes as aulas práticas, teóricas e as pesquisas realizadas em toda Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. A demanda atual é destinada à utilização de vários setores da universidade que apresentam semelhantes ou distintas necessidades de aproveitamento dos materiais solicitados. A Previsão foi realizada, a pedido, através de resposta de pesquisa de preços no sistema de compras, e que constam deste processo. Quanto ao material relacionado, as especificações foram retiradas do CATMAT - catálogo de materiais do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, com especificações complementares enviadas pelo solicitante. A previsão atual foi planejada pelos setores, tendo como referência as necessidades de demanda observada nos períodos anteriores.

3.3. Informamos ainda que esta Divisão de Registro de Preços e Orçamento - DIRP/CGM/PROADI, não é solicitante direta neste processo, apenas realiza previsões complementares para atender as unidades que não fizeram a previsão. Os materiais poderão ser adquiridos conforme a necessidade da Instituição, de acordo com a legislação vigente, devidamente atestados pela Unidade Requisitante.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde UFMS 154054	Qtde UASG 160136	Qtde UASG 160141	Valor Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
ITENS DE 01 A 133 e 306 ao 308- LOCAL DE ENTREGA: CAMPO GRANDE - MS									
1	335.755	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO CONEXÃO NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WIRELESS/EXTERNO/108 MBPS/SEM FIO, MATERIAL LATÃO ZINCADO	Adaptador DWA-131 BR - Wireless Nano USB - 300Mbps Standards: + IEEE 802.11n + IEEE 802.11g - Tipo de interface: + USB 2.02 - Faixa de Frequência: 2.4GHz a 2.462GHz - Segurança: + Wi-Fi Protected Access (WPA, WPA2) ® + Wi-Fi Protected SetupT (WPS) Push Button - LED: + Ligação + Atividade - Certificações: + FCC Classe B + Wi-Fi ® + IC	UN	90	10		76,58	7.658,00
2	400.183	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES USB 2.0 PARA IDE/MINI IDE SATA, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONVERSOR USB	Adaptador Conversor Usb 2.0 Hd Externo Ide Sata.	UN	25	15	5	73,57	2.942,80
3	136.760	ALICATE PARA CLIMPAR	Alicate de cripagem Cat5: corpo de aço com revestimento termoplástico executa a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho Categoria 5.	UN	25	15	2	405,11	16.204,40
4	136.760	ALICATE PARA CLIMPAR	Alicate de cripagem Cat6: corpo de aço com revestimento termoplástico, executa a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho categoria 6.	UN	15	15	5	373,35	11.200,50
5	335.919	APOIO PUNHO TECLADO, MATERIAL ELASTÔMERO, TECIDO E GELATINA DE SILICONE, TIPO ERGONÔMICO, COR PRETA, COMPRIMENTO 500, LARGURA 92, ALTURA APOIO PUNHO 22, APLICAÇÃO DIGITAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE ANTIDERRAPANTE	Comprimento 500 mm Largura 92 mm Altura apoio punho 22 mm.	UN	300	100		56,78	22.712,00
6	306.734	APOIO PUNHO TECLADO, MATERIAL GELATINA SILICONE, TIPO ERGONÔMICO, COR PRETA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 49 CM		UN	170	100		51,53	13.913,10
7	397.972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA	2.4 GHz presenter point sem fio . Mini receptor USB Plug and Play . Mais de 15m de alcance . Design anatômico . Indicador de nível de bateria . Botões: On/Off, Vol /Vol-, Avançar page/Retroceder page, Play . Tela preta, ESC . Compatível: Power Point, Media Player e outros	UN	100	15		162,34	18.669,10

8	317.278	ARQUIVO CD / DVD-ROM, TIPO PORTA CD, MATERIAL COURO SINTÉTICO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 320 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ZIPER		UN	5	10		141,55	2.123,25
9	341.070	BATERIA - COMPUTADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3 V, MODELO CR-2032, CAPACIDADE NOMINAL 220 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM	Bateria 3V CR-2032.	UN	310	110		3,13	1.314,60
10	313.377	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL MONOLÚCIDO, COR BRANCO, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 76 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL		CX 30.00 UN	15	10		76,30	1.907,50
11	22.071	CABO ELETRICO COM COMPLEMENTO PARA FORCA	Cabo de força para conexão de PCs na rede elétrica. Produto de acordo com novo padrão Brasileiro de tomadas. Produto certificado pelo Inmetro que garante seu uso com total segurança. Características: Tipo: Tripolar Voltagem Máxima Suportada: 250V AC Corrente Máxima Suportada: 10A Comprimento do Cabo: 1,8m	UN	70	30	10	24,83	2.483,00
12	22.071	CABO ELETRICO COM COMPLEMENTO PARA FORCA	Cabo de força p/CPU 2,5m	UN	70	30	10	42,35	4.235,00
13	22.071	CABO ELETRICO COM COMPLEMENTO PARA FORCA	Cabo de força p/notebook 1m 3 pinos	UN	20	20	10	37,20	1.488,00
14	367.932	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA CONECTORES HD15 MACHO X MACHO, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA METÁLICA MONTADA, PADRÃO VGA		UN	40	20		174,93	10.495,80
15	434.366	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO 3 M, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K		RO 30.00 UN	50	10	10	46,10	2.766,00
16	434.364	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO 5 M, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K		RO 30.00 UN	5	15	5	42,66	853,20
17	336.974	CABO LÓGICO BLINDADO, TIPO USO PARA TRANSMISSÃO EM REDE SUBTERRÂNEA EM TAXAS DE, APLICAÇÃO PARA REDE CAT5E, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 24 AWG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS O REVESTIMENTO EXTERNO DO CABO DEVERÁ TER UMA ESC A, MATERIAL DO		RO 100.00 M	5	7	2	221,55	2.658,60
18	129.763	CABO REDE COMPUTADOR	Patch Cord categoria 6, comprimento mínimo de 2,5 metros, cor azul ou vermelha, deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; montados e testados em fábrica, com garantia de desempenho; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; conectorizados à RJ-45 macho cat.6 nas duas extremidades; os conectores RJ-45 devem ser compostos por corpo em material termoplástico não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0	UN	60	20		59,79	4.783,20

			(flamabilidade); possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro e garras duplas para garantia para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir classe de flamabilidade no mínimo CM;						
19	340.063	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR, PADRÃO CABEAMENTO UTP-6		CX 100.00 M	10	8		273,22	4.917,96
20	257.384	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL CONDUTOR COBRE RÍGIDO, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(LINE CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM A M, CATEGORIA 5E, COMPRIMENTO		UN	40	13		42,18	2.235,54
21	273.569	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL CONDUTOR COBRE RÍGIDO, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(LINE CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM A M, CATEGORIA 5E, COMPRIMENTO	Patch Cord categoria 6, comprimento mínimo de 1,5 metros, cor azul ou vermelha, deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; montados e testados em fábrica, com garantia de desempenho; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; conectorizados à RJ-45 macho cat.6 nas duas extremidades; os conectores RJ-45 devem ser compostos por corpo em material termoplástico não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro e garras duplas para garantia para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir classe de flamabilidade no mínimo CM; .	UN	35	10		56,81	2.556,45
22	257.401	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL CONDUTOR COBRE RÍGIDO, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, TIPO CABO PAR TRANÇADO, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(PATCH CABLE)COM CONECTORES RJ-45 EM A,	Patch Cord categoria 6, comprimento mínimo de 5 metros, cor azul ou vermelha, deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; montados e testados em fábrica, com garantia de desempenho; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; conectorizados à RJ-45 macho cat.6 nas duas extremidades; os conectores RJ-45 devem ser compostos por corpo em material termoplástico não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro e garras duplas para garantia para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir classe de flamabilidade no mínimo CM;	UN	40	8		44,33	2.127,84
23	288.096	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-	Deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE;	CX 305.00	10			453,32	4.533,20

		CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PAR TRANÇADO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARCAÇÃO SEQUÊNCIA MÉTRICA/	ter duas certificações ANATEL para classe M de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; deve ser disponibilizado pelo fabricante na cor azul ou vermelha; deve exceder as características elétricas contidas na norma para cabos de categoria 6.	M						
24	367.378	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR PAR TRANÇADO, TIPO CABO PAR TRANÇADO, COR BRANCA, CATEGORIA 5E, APLICAÇÃO PARA		CX 1000.00 PE	5	5			486,65	4.866,50
25	150.377	CABO USB	Cabo Extensor USB A Macho x A Fêmea 3,0. Cabo extensor USB (Macho 'A - Fêmea 'A') compatível com padrão USB1.1/2.0. Comprimento de 3,0m. Categoria de aplicação: Extensor - Comprimento: 3,00 m - Material de revestimento externo: PVC - Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado - Taxa de transferência de dados: até 480Mbps - Filtro toroidal: Não - Cor predominante: Preto - Dimensão da embalagem (LxAxP): 40 x 34 x 39 cm Tipo de conectores / interface: - Ponta A: USB A Macho - Ponta B: USB A Fêmea	UN	75	25	5		40,89	4.089,00
26	150.377	CABO USB	Cabo Usb 2.0 Y. Comprimento 1 m.	UN	40	20	5		40,39	2.423,40
27	150.377	CABO USB	Cabo USB 3.0 AM/AM 1,8M Cabo USB com conectores Macho 'A' e Macho 'B' para ligação de periféricos como impressoras, scanners e outros. Comprimento de 1,8 metros.	UN	50	20			54,47	3.812,90
28	150.377	CABO USB	Cabo USB com conectores Macho 'A' e Macho 'B' para ligação de periféricos como impressoras, scanners e outros. Comprimento de 1,8 metros. Informações Técnicas - Categoria de aplicação: Periféricos - Comprimento: 1,80 m - Material de revestimento externo: PVC - Tipo de conectores / interface: Ponta A: USB macho A/ Ponta B: USB macho B - Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado - Taxa de transferência de dados: Até 480Mbps - Filtro toroidal: Não - Cor predominante: Preto - Dimensão da embalagem (LxAxP): 30 x 28 x 46 cm - Garantia: 12 meses - Peso: 667 gramas (bruto com embalagem)	UN	45	20	5		34,50	2.242,50
29	150.377	CABO USB	Cabo USB (Macho 'A - MiniUSB) compatível com padrão USB1.1/2.0 para conexão de câmeras, celulares e outros dispositivos. Comprimento de 1,8m. Informações Técnicas: - Categoria de aplicação: Periféricos - Comprimento: 1,80m - Material de revestimento externo: PVC - Acabamento dos conectores: PVC e Plástico - Taxa de transferência de dados: até 480Mbps - Temperatura de operação: 5° a 40°C - Temperatura de armazenamento: -20° a 60°C - Filtro toroidal: Não - Cor predominante: Preto - Dimensão da embalagem (LxAxP): 34 x 40 x 39 cm Tipo de conectores / interface: - Ponta A: USB - Ponta B: Mini-USB	UN	50	20	5		38,11	2.667,70
30	150.377	CABO USB	Cabo USB Y, 3.0, COMPRIMENTO 1M.	UN	40	20			42,65	2.559,00
31	262.555	CABO USB, COMPRIMENTO 1,50 M, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 12 MBPS MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTORES A MACHO X B FÊMEA, TIPO ULTRA		UN	40	20			16,14	968,40

		DMA IDE, APLICAÇÃO PARA IMPRESSORA							
32	120.014	CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRONICO	Gaveta (Case) para HD 2.5" SATA (Notebook) Especificações técnicas: Suporte: HDD SATA 2,5", Transferência de dados: 480 Mbps, Compatibilidade: Microsoft Windows 98 SE, ME, 2000, XP, Vista, 7 / Mac iOS/ Linux, Porta: USB 2.0, Fonte de Alimentação: USB - Dimensão: 130 x 80 x 120 mm	UN	10	20		63,84	1.915,20
33	120.014	CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRONICO	Gaveta (Case) para HD 3.5" SATA - Especificações: Case 3.5 polegadas, Corpo em alumínio, que proporciona maior proteção e dissipa a temperatura, Conexão USB2.0, com taxas de transferência até 480MB/s, Tipo SATA, Compatível com Linux, Mace Windows, Alimentação por adaptador bivolt, (Tensão de entrada: 100 ~ 240V, 50 ~ 60Hz - Tensão de saída: DC 12V 2"), Dimensões: 31,5 x 113 x 197mm	UN	20	15		120,95	4.233,25
34	240.226	CAIXA SOM, POTÊNCIA 300 W, VOLTAGEM 110/220 V, APLICAÇÃO COMPUTADOR	MULTIMÍDIA USB	UN	80	8	20	515,57	45.370,16
35	291.791	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE F 2.2/ F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 30 FPS, APLICAÇÃO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO		UN	15	20	1	90,52	3.168,20
36	291.791	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE F 2.2/ F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 30 FPS, APLICAÇÃO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Webcam plug-and-play para utilizar em microcomputador com conexão USB.	UN	20	10	1	90,52	2.715,60
37	328.560	CARREGADOR BATERIA, TIPO PORTÁTIL, VELOCIDADE CARGA RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTO-CHAVEÁVEL 110/220 V, CAPACIDADE 4 PILHAS AA OU AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD INDICADOR DE CARGA INDIVIDUAL DE CADA, TIPO BATERIA		UN	10	20		52,38	1.571,40
38	317.031	CHAVEADORA, TIPO VGA 8X1 (SERVER SWITCH), QUANTIDADE SAÍDA 8 UN, TIPO SAÍDA PS2, TIPO CONECTORES VGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABOS KVM DAISY-CHAIN (MACHO-MACHO), FONTE ALIM. 9, TENSÃO 110/220 VAC V	KVM Switch, tipo VGA (Server Switch), Quantidade de Saída 8 UN Tipo VGA, com compartilhamento de teclado e mouse padrão USB. TIPO DE SAÍDA USB (ou seja, com compartilhamento de teclado e mouse padrão USB, não sendo aceito o tipo de saída PS2).	UN	5	5	1	557,90	5.579,00
39	317.031	CHAVEADORA, TIPO VGA 8X1 (SERVER SWITCH), QUANTIDADE SAÍDA 8 UN, TIPO SAÍDA PS2, TIPO CONECTORES VGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABOS KVM DAISY-CHAIN (MACHO-MACHO), FONTE ALIM. 9, TENSÃO 110/220 VAC V		UN	5		1	557,50	2.787,50
40	255.379	COMPARTILHADOR CPU, TIPO PARA MONITOR, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATIBILIDADE IBM PC, CONEXÃO DB 15 E CABOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V		UN	15	8	2	327,02	7.521,46
41	422.683	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO FÊMEA, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE, MATERIAL TERMOPLÁSTICO ALTO IMPACTO ANTI-CHAMA (UL94 V-0), CÓDIGO DE COR		PCT 1000.00 UN	10	2	1	5.078,32	60.939,84
42	289.163	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO FÊMEA, MODELO RJ45, QUANTIDADE VIAS 8, QUANTIDADE CONTATOS 8, CATEGORIA 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	RJ-45 CATEGORIA 5E	PCT 1000.00 UN	30	1	1	5.041,32	156.280,9

		PADRÃO 568A/ COM CAIXA SOBREPOR COM 01 SAÍDA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO PONTO DE REDE							
43	303.955	CONECTOR, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO RJ 45 MACHO, NÚMERO CONECTORES 8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO BLINDADO PARA FIO SÓLIDO, CATEGORIA 6, TRANSP A	Categoria 6	UN	875		50	16,48	14.420,00
44	295.662	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT SE, APLICAÇÃO CABO DE REDE		UN	825	20	50	12,55	10.604,75
45	383.191	CONVERSOR CABO COAXIAL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FINALIDADE PORTA USB PARA SERIAL RS-232	FINALIDADE PORTA USB 2.0 TIPO A MACHO PARA PORTA PARALELA DB25 MACHO	UN	20			144,78	2.895,60
46	383.191	CONVERSOR CABO COAXIAL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FINALIDADE PORTA USB PARA SERIAL RS-232		UN	20			127,76	2.555,20
47	277.896	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80, TIPO GRAVÁVEL/ CDR, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 48X	09 (nove) tubos com 100 (cem) unidades cada, totalizando 900 cds/dvds destinados para consumo no XVII Encontro de Iniciação Científica - 2016.	TBO 100.00 UN	10	10		70,64	1.412,80
48	277.896	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80, TIPO GRAVÁVEL/ CDR, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 48X		TBO 50.00 UN	10			43,21	432,10
49	290.248	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80, TIPO REGRAVÁVEL/CDRW, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X		TBO 50.00 UN	15			19,75	296,25
50	347.680	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL ACRÍLICA TRANSPARENTE FACE P/, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16 X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	Características técnicas mínimas: capacidade de gravação: 4.7Gb ou 120minutos para vídeo; disco para uso em gravadores compatíveis com padrão DVD+/-RW; velocidade de gravação de pelo menos 16x; aderente as diretivas RoHs, pacote com 100 unidades	PCT 100.00 UN	20			120,23	2.404,60
51	264.321	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/ DVD-R, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉTODO GRAVAÇÃO CLV, REFLECTIVIDADE 45 A 85%, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 2X MBPS,		TBO 50.00 UN	20			96,60	1.932,00
52	356.690	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/ DVD-R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDIVIDUAL, BOX ACRÍLICO, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB		TBO 100.00 UN	15			123,23	1.848,45
53	255.570	DISCO LASER CDR, TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE 700 MB, TIPO EMBALAGEM CAPA DE PLÁSTICO DURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL ÁUDIO, DURAÇÃO 80 MIN, APLICAÇÃO GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DIGITAL		TBO 100.00 UN	10			99,39	993,90
54	439.348	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO	Descrição: capacidade de 120 GB, Tipo: 2.5"- SATA 3.0 (6 GB/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), velocidade de Leitura de Até 530 MB/s, velocidade de Gravação de Até 400 MB/s, MTTF 1.000.000 horas	UN	65		20	351,51	22.848,15
55	150.347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	HD Externo Portátil 2,5", capacidade 1TB, USB 3.0.	UN	160	20	10	396,95	71.451,00
56	150.347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	HD externo portátil de 2,5", capacidade de armazenamento de 2 TB, com interface USB 3.0, compatível com USB 2.0.	UN	55	15	10	545,36	38.175,20
57	150.584	DRIVE DVD ROM	Drive gravador de DVD interno - Características técnicas mínimas: interface SATA; permitir montagem horizontal e vertical; buffer de memória de pelo menos 2Mb; suportar os formato CD-R, CD-RW, DVD-ROM, DVD-R 3.95Gb, DVD-R 4.7Gb, DVD-RW 4.7 Mb, DVD-RW	UN	5	8	10	104,40	1.357,20

			8.5Gb dupla camada, DVD+R 8.5Gb dupla camada, DVD+RW4.7Gb; taxa de transferência de dados de pelos menos:16x para gravação em DVD+Re DVD-R.40x para gravação em CD-R, 12x para gravação em DVD+R e DVD-R camada dupla, aderente as diretivas RoHs. Garantia de pelo menos um ano.						
58	287.715	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, LARGURA 25,40, COMPRIMENTO 101,60, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 20 ETIQUETAS		CX 100.00 UN	10	50		77,53	4.651,80
59	284.812	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 33,9 MM, COMPRIMENTO 101,60 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER		CX 100.00 FL	20	50		53,18	3.722,60
60	347.939	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, COMPRIMENTO CABO 1,5 M		UN	725	40	30	33,30	25.474,50
61	367.598	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220, CORRENTE MÁXIMA 10	Filtro de linha Bivolt 06T - Características técnicas mínimas: Protetor contra surtos; fusível de proteção de 10A; chave liga/desliga; cabo tripolar certificado pelo INMETRO com comprimento de pelo menos 1,2 Metros; cinco tomadas compatíveis com a norma NBR 14136; montado em gabinete metálico com abas,pintura em epóxi e resistente a impactos, indicador luminosos de funcionamento.	UN	420	50	30	44,65	20.985,50
62	236.614	FITA DETECÇÃO MAGNÉTICA, TIPO DUPLA FACE, MODELO DS-B2-N, COMPRIMENTO 165 MM, LARGURA 4 MM, TIPO USO LIVRO, REVISTAS , PERIÓDICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL UNIDADE PADRÃO 3M-1365 E 1370		CX 1000.00 UN	5	8		338,11	4.395,43
63	311.122	FONE OUVIDO, POTÊNCIA 100 MW, IMPEDÂNCIA (FONE) 32 OHMS, (MICROFONE) 2,2 KOHMS , FREQUÊNCIA (FONE) 20HZ A 20KHZ, (MICROFONE) 50 A 20KHZ, COMPRIMENTO FIO 1,80 M, TIPO FONE ARCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE DE VOLUME NO FIO DO	Características técnicas mínimas: HEADPHONE: Driver: 0 40 mm, Impedância: 32 Ohms +- 15%, Sensibilidade 105 dB +- 3 dB at 1KHz, Frequência de Resposta: 20-20,000Hz, Máxima entrada: 100 mW. MICROFONE: Tipo: condensado, Direcionamento: Omnidirecional, Impedância: 2200 +- 15%, Sensibilidade: -58 dB+ -2dB Frequência de Resposta 20-20,000 Hz, Voltagem Padrão de Operação: 4.5v, Comprimento do Fio: 1.80m .- Conector 2 stereo plug 3,5 mm	UN	90	30	10	36,94	4.432,80
64	331.145	FONE OUVIDO, TIPO APARELHO TELEFÔNICO C/ TECLADO E HEADSET, COR PRE T, TIPO FONE HEADSET C/ TUBO FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE HEADSET FAZ FUNÇÃO GANCHO DO TELEFONE PADRÃO O, ACESSÓRIOS MODULAR JACK RJ11 (6X4) P/		PC 1.00 UN	20	10	10	73,14	2.194,20
65	398.253	FONTE ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOT PLUG, APLICAÇÃO SERVIDOR HP PROLIANT ML 350 G5, REFERÊNCIA FABRICANTE HP MODELO DPS-800 GB OU COMPATÍVEL, POTÊNCIA NOMINAL 750 W	Fonte de alimentação - hot-plug / redundante - módulo plug-in Capacidade de Potência mínima: 1400 Watt Eficiência energética: acima de 80% Fator de Correção de Potência ativo chave reset do circuito de proteção Refrigeração mínima: 2 ventoinhas	UN	45	3	20	714,25	34.284,00
66	150.711	LACRE SEGURANÇA	Lacre de Segurança com gravação auto relevo (Amarelo) - Características técnicas mínimas: Lacre de segurança 16cm, modelo cadeado com rabicho em fita metálica e trava inviolável; material confeccionado em polipropileno; Cor: Amarelo, pacote com 100.	PCT 100.00 UN	5	31		37,90	1.364,40
67	150.711	LACRE SEGURANÇA	Lacre de Segurança com gravação auto relevo (Vermelho) - Características técnicas mínimas: Lacre de segurança 16cm, modelo cadeado com rabicho em fita metálica e trava inviolável; material	PCT 100.00 UN	5	30		37,90	1.326,50

			confeccionado em polipropileno; Cor: Vermelho. pacote com 100.						
68	151.033	MEMÓRIA FLASH	Cartão de Memoria SD 32GB	UN	100	8	10	93,58	10.106,64
69	386.949	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, VELOCIDADE LEITURA 30 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EXTENSOR USB, ALÇA SEGURANÇA, TRANSPORTE/CD- R		UN	5	50	10	63,30	3.481,50
70	366.219	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS	Características técnicas mínimas: Suporte a USB 2.0, capacidade de armazenamento de 32 GB; funcionar nos sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS 10+ sem necessidade de instalação de driver adicional; aderente as diretivas RoHs. Garantia de dois anos.	UN	125	20	10	45,72	6.629,40
71	423.941	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 2 TB., INTERFACE CONEXÃO USB 3.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO HARD DISK EXTERNO		UN	80	30	10	442,62	48.688,20
72	408.119	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE	Pen Drive USB de 32 GB - Características técnicas mínimas: Suporte a USB 2.0, capacidade de armazenamento de 32 Gb; funcionar nos sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS 10+ sem necessidade de instalação de driver adicional; aderente as diretivas RoHs. Garantia de dois anos.	UN	500	30	10	73,86	39.145,80
73	374.603	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, INTERFACE USB, TIPO PEN DRIVE	USB 3.0 retrocompatível com USB 2.0; com velocidade teórica de 480mb/s (megabytes por segundo) na interface USB 2.0 e velocidade teórica de 5gb/s (gigabit por segundo) na interface USB 3.0	UN	120	10	10	97,43	12.665,90
74	11.274	MEMORIA PRINCIPAL	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, TIPO DDR3, 240 pinos, VELOCIDADE BARRAMENTO 1600 MHZ, SUPORTE ECC (ERROR CORRECTING CODE), COMPATIBILIDADE COM WORKSTATION LENOVO THINKSTATION S30.	UN	5	10	10	1.038,52	15.577,80
75	11.274	MEMORIA PRINCIPAL	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, 240 pinos, VELOCIDADE BARRAMENTO 1600 MHZ, SUPORTE ECC (ERROR CORRECTING CODE), COMPATIBILIDADE COM SERVIDOR LENOVO THINKSTATION S30.	UN	25	20	10	438,18	19.718,10
76	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	Fonte p/ HP Compaq 6005 Pro Small - Part Number: 508151-001	UN	10		10	190,37	1.903,70
77	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	HD 1TB SATA2, 7200 RPM - Características técnicas mínimas: capacidade de armazenamento de 1000 GB; para uso interno em baia de 3,5 polegadas, memória cache de pelo menos 64Mb. Taxa de transferência de 3Gbps, aderente as diretivas RoHs.	UN	40	32	10	404,50	29.124,00
78	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	HD externo de 1TB de 3,5"	UN	10	5	10	482,24	7.233,60
79	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	HD externo de 500Gb de 2,5"	UN	10	5	10	264,48	3.967,20
80	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	"HD Notebook 500 Gb SATA2-2.5" - Características técnicas mínimas: Capacidade de armazenamento de 500 Gb, Interface SATA2, taxa de transferência de 3 Gbps, velocidade de rotação 5.400 RPM, tamanho do buffer: 8Mb	UN	10	5		204,07	3.061,05
81	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	Testador Plug de Cabo de rede RJ45 telefone11	UN	10	7		68,85	1.170,45
82	204.989	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO		UN	740	100		40,88	34.339,20
83	296.977	MOUSE PAD, MATERIAL PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONÔMICO,		UN	170	100		22,76	6.145,20

		APLICAÇÃO USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER							
84	338.941	MOUSE, TIPO MINI, ÓTICO, APLICAÇÃO NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB INTERFACE, BOTÃO SCROLL, RESOLUÇÃO 800 DPI, COR PRETA		UN	45	100		34,60	5.017,00
85	274.429	MOUSE, TIPO ÓPTICO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM WINDOWS	Mouse óptico com scroll, resolução mínima de 800 dpi na cor preta.	UN	135	110		26,73	6.548,85
86	274.429	MOUSE, TIPO ÓPTICO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM WINDOWS	Mouse sem fio com scroll na cor preta.	UN	60	60		51,46	6.175,20
87	274.656	MOUSE, TIPO PS/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 3 UN	Características técnicas mínimas: conexão PS/2três; tecnologia óptica; cor preta; resolução de pelo menos 1000DPI; aderente as diretivas RoHs. Com 3botões.	UN	15	50		35,38	2.299,70
88	317.886	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL WINDOWS 95, 98, ME, NT 4.0, 2000 E XP., QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 3 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI		UN	50	50		22,06	2.206,00
89	378.727	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NETSCROLL, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03 UN	Características técnicas mínimas: três botões: esquerdo, direito e central com scroll; cor preta; resolução de pelo menos 1000DPI; aderente as diretivas RoHs.	UN	780	100		15,57	13.701,60
90	405.811	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COR PRETA, COMPRIMENTO CABO 1,40 M		UN	170			22,26	3.784,20
91	355.902	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, PLUG AND PLAY, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FIO, LASER POINT, TRACKBALL REMOTO, CARREGADO R, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 03 UN, RESOLUÇÃO MÍNIMO 800 DPI		UN	70	30		38,43	3.843,00
92	325.121	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓTICO, APLICAÇÃO NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FIO		UN	45	30	30	36,32	2.724,00
93	229.441	MOUSE, TIPO USB ÓPTICO, MODELO PADRÃO MICROSOFT, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MAC G3 E G4		UN	40			35,33	1.413,20
94	416.502	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 2 GB, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SDRAM	Memória DDR 3PC-1066 - DDR3 1333 MHz, 2Gb, CL9-9-9-24 com dissipador de calor	UN	25	10	30	227,39	7.958,65
95	356.434	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 2, TIPO DDR2, PADRÃO 800 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PENTE ÚNICO	Memória DDR2 PC6400 - DDR2 800MHz 4GB	UN	15			86,68	1.300,20
96	356.434	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 2, TIPO DDR2, PADRÃO 800 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PENTE ÚNICO		UN	50			86,68	4.334,00
97	399.652	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3, SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ	Memória DDR 3PC-1066 - DDR3 1333 MHz, 4Gb, CL9-9-9-24 com dissipador de calor	UN	45		30	300,64	13.528,80
98	424.496	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO SDRAM ECC DDR, PADRÃO PC3 12800	Memória Ram, Módulo de 8GB com Part Number HP: 689375-001 Descrição: PC3-12800, CL=11, Dual In-Line Memory Module (DIMM)	UN	100		30	188,00	18.800,00
99	424.496	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO SDRAM ECC DDR, PADRÃO PC3 12800	Part Number HP: 671613-001 Descrição: PC3-12800, CL=11, Dual In-Line Memory Module (DIMM)	UN	200		30	188,00	37.600,00
100	402.341	PLACA ADAPTADORA, TIPO HBA, PADRÃO FIBRE CHANNEL AUTO NEGOCIÁVEL 2/4/8 GB, MODELO INTERFACE PCI-EX 2.0, ADAPTADOR SFP LC, APLICAÇÃO USO EM SERVIDOR		UN	5			1.894,46	9.472,30

101	150.036	PLACA CAPTURA VÍDEO	Placa de vídeo PCI e x16 - Características técnicas mínimas: Com pelo menos 1GBde memória, ATI/AMD ou Nvidia Directx	UN	10			245,25	2.452,50
102	150.400	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	2 GB de memória de vídeo DDR5 de 7 Gbps, 5760 núcleos CUDA e duas GPUS Titan Black GK110 GTX, resolução 3840 x 2160 pixels em monitores 4K, DVI-I, DVI-D, DisplayPort e HDMI, e suporta múltiplos monitores.	UN	5	10	1	5.521,32	82.819,80
103	150.400	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	dois chipsets Radeon R9 8GB de memória GDDR5 interface x2 de 512-bit, 1.2Ghz de clock, 640 GB/s de largura de banda de memória resfriamento líquido capacidade para até cinco monitores – quatro minidisplays e um DVI – e é compatível com resolução 4K	UN	5		1	2.835,39	14.176,95
104	150.117	PLACA MÃE	Placa mãe para HP Compaq 6005 Pro Small	UN	5		5	357,83	1.789,15
105	150.117	PLACA MÃE	Placa Mãe Socket AM2+ Características técnicas mínimas: Suporte aos processadores AMD Phenom e Athlon 2, slots de expansão: 1 PCI-E x 16, 1PCI-E x1, 2PCI, 4 SATA2; Alimentação por fonte ATX 24-P4; dois slots de memória DDR2 SDRAM (1066)/800/667MHz, aderente as diretivas RoHs.	UN	5		10	282,76	1.413,80
106	150.117	PLACA MÃE	Placa Mãe Socket AM3 - Características técnicas mínimas: Suporte aos processadores AMD Phenom e Athlon 2, slots de expansão: 1 PCI-E x16, 1 PCI-E x1, 2PCI, 4 SATA 2; Alimentação por fonte ATX 24-P4; dois slots de memória DDR2 SDRAM (1066)/800/667 MHz, aderente as diretivas RoHs.	UN	5		10	305,73	1.528,65
107	150.117	PLACA MÃE	Placa Mãe Socket LGA775 - Características técnicas mínimas: Suporte aos processador Intel Core 2 Quad FSB 1333/1068/800MHz; dois slots de memória DDR2 SDRAM (1066)/800/667MHz, slots de expansão: 1 PCI-Ex16, 1 PCI-Ex1, 2PCI, 4 SATA 2; Alimentação por fonte ATX24-P4; dois slots de memória DDR2 SDRAM (1066)/800/667MHz, aderente as diretivas RoHs.	UN	5		10	259,50	1.297,50
108	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Perfil baixo (SFF), para HP Compaq 6005 Pro Small - Part Number 488293-001	UN	30			122,22	3.666,60
109	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Placa de Rede PCI 1000/100/10 - Características técnicas mínimas: suporte a Plug and Play; auto negociação de velocidade; suporte aos padrões IEEE 802.1p (priorização), 802.1Q (VLANtagging), 802.3ad (agregação de link) e 802.1x (autenticação); suporte a SNMP; drivers para os sistemas operacionais Windows XP, Seven, 8, Windows server 2003, 2008 e Linux 2.4/2.6; aderente as diretivas RoHs. Garantia de dois anos	UN	10			134,18	1.341,80
110	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Placa de Rede PCI1000/100/10 – Perfil Baixo (Gabinete Slim) p/ HP Compaq 6005 Pro Small - Características técnicas mínimas: suporte plug-and-play; auto negociação de velocidade; suporte aos padrões IEEE 802.1p (priorização), 802.1q (VLANtagging), 802.3ad (agregação de link) e 802.1x (autenticação); suporte a SNMP; drivers para os S.O. Windows Vista, XP, Windows Server 2008, Windows Server 2003 e Linux 2.4/2.6; aderente as diretivas RoHs; painel de placa de perfil baixo; Garantia de dois anos.	UN	20	10		134,18	4.025,40
111	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Placa de rede PCI e 1000/100 - Características técnicas mínimas: suporte a Plug and Play; auto negociação de velocidade; suporte aos padrões IEEE 802.1p (priorização), 802.1Q (VLANtagging), 802.3ad (agregação de link) e 802.1x (autenticação); suporte a SNMP; drivers para os sistemas operacionais Windows XP, Seven, 8, Windows server 2003, 2008 e Linux 2.4/2.6; aderente as diretivas RoHs. Garantia de dois anos	UN	10	20		134,18	4.025,40

112	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Placa de Rede PCI-Ex 1000/100 – Perfil Baixo (Gabinete Slim) para HP Compaq 6005 Pro Small – Part Number FS215AA	UN	10	5		122,22	1.833,30
113	324.364	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO FRONTAL, PADRÃO 19, TAMANHO 1U, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T), ACESSÓRIOS PLUG, COMPRIMENTO		UN	50	10	5	105,76	6.345,60
114	344.091	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PADRÃO NEMA 5-15R (TOMADA); NEMA 5-15P (CABO), QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 5 (2P+T), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO; CHAVE LIGA/DESL,		UN	80	10	5	40,20	3.618,00
115	244.611	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 16 PORTAS, TIPO PORTAS 100BASE-TX E 10BASE-T EM MODOS FULL E HALF DUPLEX, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100, AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO CONECTAR		UN	10	14	10	1.766,91	42.405,84
116	150.980	TECLADO	Adoção do sistema Braille para uso por Deficientes Visuais Padrão ABNT USB Em plástico resistente	UN	10	100		243,39	26.772,90
117	150.980	TECLADO	Teclado para baixa visão - Teclado USB Tamanho das teclas: 2,5cm x 2,5cm Resistente Compatibilidade: PC/MAC	UN	20	5		204,92	5.123,00
118	150.980	TECLADO	Teclado USB preto, padrão ABNT 2, aderente às diretivas ROHS	UN	430	50		45,91	22.036,80
119	150.980	TECLADO	Teclado Wireless	UN	30	40		145,74	10.201,80
120	150.812	TRANSCEIVER	HP X120 1G SFP LC BX 10-D Transceiver PartNumber JD099B. Compatível com os switches JE069A, JG236A e JE068A.	UN	20			528,55	10.571,00
121	150.812	TRANSCEIVER	HP X120 1G SFP LC SX Transceiver PartNumber JD118B. Compatível com os switches JE068A, JG236A e JE069A	UN	20			528,55	10.571,00
122	150.812	TRANSCEIVER	HP X130 10G SFP+ LC LR Transceiver PartNumber JD094B. Deverá ser totalmente compatível com o switch JE069A, JG236A e JE068A.	UN	20			2.575,82	51.516,40
123	150.812	TRANSCEIVER	HP X132 10G SFP+ LC LRM Transceiver PartNumber J9152A. Deverá ser totalmente compatível com os switches J9576A e J9575A.	UN	10			1.180,00	11.800,00
124	150.812	TRANSCEIVER	Transceiver SFP MiniGbic 1000BASE-LX - Transceiver 1310nm x 10km, Taxa de transmissão de 1Gbps, Fibra mono-modo, Conector duplex LC, Compatível com switches 3Com e HP, Aderente às diretivas RoHS	UN	45			606,55	27.294,75
125	150.812	TRANSCEIVER	Transceiver SFP MiniGbic 1000BASE-SX - Transceiver 850nm x 550m, Taxa de transmissão de 1Gbps, Fibra multi-modo, Conector duplex LC, Compatível com switches 3Com e HP - Aderente às diretivas RoHS	UN	30			589,05	17.671,50
126	150.812	TRANSCEIVER	Transceivers HP X132 10G SFP+ LC LR - Partnumber J9151A. Deverá ser totalmente compatível com o switch J9576A e J9575A.	UN	15			2.575,82	38.637,30
127	237.601	TRAVA SEGURANÇA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL PINO CENTRAL AÇO, COMPONENTES CABO COM 180 CM OU MAIS, AÇO REVESTIDO COM PVC E-, APLICAÇÃO PROTEÇÃO NOTEBOOK		UN	115	20		27,58	3.723,30
128	424.491	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 3,5 POL, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, MEMÓRIA CACHE 32 MB	HD Interno, 3,5 POLEGADAS, Capacidade 3 TB Interface SATA III Velocidade 7200 RPM	UN	5	5	10	686,24	6.862,40
129	424.491	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 3,5 POL, VELOCIDADE 7.200 RPM,	HD INTERNO, 3,5 POLEGADAS Capacidade: 4TB RPM: 7200 Cache: 64MB Latência: 4.2ms Form Factor: 3.5"	UN	10			865,35	8.653,50

		PADRÃO SATA III, MEMÓRIA CACHE 32 MB							
130	424.491	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 3,5 POL, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, MEMÓRIA CACHE 32 MB	HD Interno Interface SATA de 6 Gb/s - Velocidade de rotação 7.200 RPM (nominal) - Tamanho do buffer 64 MB - Latência média 4,20 ms (nominal) - Ciclos de carga/descarga 300.000 mínimo - Taxas de transferência: Buffer para host (Serial ATA) 6 Gb/s (máx.) - Capacidade formatada 4.000.787 MB - Capacidade 4 TB	UN	35	5		883,04	35.321,60
131	424.491	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 3,5 POL, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, MEMÓRIA CACHE 32 MB	HD INTERNO, TAMANHO: 3,5 POLEGADAS: CAPACIDADE: 6TB VELOCIDADE: 7200 RPM PADRÃO: SATA 6Gbps MEMÓRIA CACHE: 128 MB	UN	40			1.252,67	50.106,80
132	102.547	VENTOINHA (VENTILADOR / SOPRADOR)	Ventoinha. Cooler Fan para Gabinete 6 X 6 X 2,5 CM.	UN	10			118,28	1.182,80
133	102.547	VENTOINHA (VENTILADOR / SOPRADOR)	Ventoinha. Cooler Fan para Gabinete 9 X 9 CM.	UN	10	50		118,28	7.096,80

A PARTIR DO ITEM 134: OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Valor Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável	Local de Entrega UASG
134	335.755	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO CONEXÃO NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WIRELESS/EXTERNO/108 MBPS/SEM FIO, MATERIAL LATÃO ZINCADO	Adaptador DWA-131 BR - Wireless Nano USB - 300Mbps Standards: + IEEE 802.11n + IEEE 802.11g - Tipo de interface: + USB 2.02 - Faixa de Frequência: 2.4GHz a 2.462GHz - Segurança: + Wi-Fi Protected Access (WPA, WPA2) ® + Wi-Fi Protected SetupT (WPS) Push Button - LED: + Ligação + Atividade - Certificações: + FCC Classe B + Wi-Fi ® + IC	UN	90	76,58	6.892,20	COXIM - MS - UASG: 160147
135	400.183	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES USB 2.0 PARA IDE/MINI IDE SATA, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONVERSOR USB	Adaptador Conversor Usb 2.0 Hd Externo Ide Sata.	UN	4	73,57	294,28	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
136	400.183	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES USB 2.0 PARA IDE/MINI IDE SATA, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONVERSOR USB	Adaptador Conversor Usb 2.0 Hd Externo Ide Sata.	UN	30	73,57	2.207,10	COXIM - MS - UASG: 160147
137	136.760	ALICATE PARA CLIMPAR	Alicate de cripagem Cat5: corpo de aço com revestimento termoplástico executa a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho Categoria 5.	UN	20	405,11	8.102,20	COXIM - MS - UASG: 160147
138	136.760	ALICATE PARA CLIMPAR	Alicate de cripagem Cat6: corpo de aço com revestimento termoplástico, executa a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho categoria 6.	UN	15	373,35	5.600,25	COXIM - MS - UASG: 160147
139	335.919	APOIO PUNHO TECLADO, MATERIAL ELASTÔMERO, TECIDO E GELATINA DE SILICONE, TIPO ERGONÔMICO, COR PRETA, COMPRIMENTO 500, LARGURA 92, ALTURA APOIO PUNHO 22, APLICAÇÃO DIGITAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE ANTIDERRAPANTE	Comprimento 500 mm Largura 92 mm Altura apoio punho 22 mm.	UN	300	56,78	17.034,00	COXIM - MS - UASG: 160147
140	306.734	APOIO PUNHO TECLADO, MATERIAL GELATINA SILICONE, TIPO ERGONÔMICO, COR PRETA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 49 CM		UN	170	51,53	8.760,10	COXIM - MS - UASG: 160147
141	397.972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA	2.4 gHz presenter point sem fio . Mini receptor USB Plug and Play . Mais de 15m de alcance . Design anatômico . Indicador de nível de bateria . Botões: On/Off, Vol /Vol-, Avançar page/Retroceder page, Play , Tela preta, ESC . Compatível: Power Point, Média Player e outros	UN	110	162,34	17.857,40	COXIM - MS - UASG: 160147
142	317.278	ARQUIVO CD / DVD-ROM, TIPO PORTA CD, MATERIAL COURO SINTÉTICO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 320 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ZIPER		UN	5	141,55	707,75	COXIM - MS - UASG: 160147
143	341.070	BATERIA - COMPUTADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3 V, MODELO CR-2032, CAPACIDADE NOMINAL 220 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM	Bateria 3V CR-2032.	UN	300	3,13	939,00	COXIM - MS - UASG: 160147
144	313.377	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO		CX	15	76,30	1.144,50	COXIM - MS -

		PAPEL MONOLÚCIDO, COR BRANCO, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 76 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL		30,00 UN				UASG: 160147
145	22.071	CABO ELETRICO COM COMPLEMENTO PARA FORÇA	Cabo de força para conexão de PCs na rede elétrica. Produto de acordo com novo padrão Brasileiro de tomadas. Produto certificado pelo Inmetro que garante seu uso com total segurança. Características: Tipo: Tripolar Voltagem Máxima Suportada: 250V AC Corrente Máxima Suportada: 10A Comprimento do Cabo: 1,8m	UN	70	24,83	1.738,10	COXIM - MS - UASG: 160147
146	22.071	CABO ELETRICO COM COMPLEMENTO PARA FORÇA	Cabo de força p/CPU 2,5m	UN	70	42,35	2.964,50	COXIM - MS - UASG: 160147
147	22.071	CABO ELETRICO COM COMPLEMENTO PARA FORÇA	Cabo de força p/notebook 1m 3 pinos	UN	25	37,20	930,00	COXIM - MS - UASG: 160147
148	367.932	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA CONECTORES HD15 MACHO X MACHO, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA METÁLICA MONTADA, PADRÃO VGA		UN	40	174,93	6.997,20	COXIM - MS - UASG: 160147
149	434.366	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO 3 M, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K		RO 30.00 UN	50	46,10	2.305,00	COXIM - MS - UASG: 160147
150	434.364	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO 5 M, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K		RO 30.00 UN	10	42,66	426,60	COXIM - MS - UASG: 160147
151	336.974	CABO LÓGICO BLINDADO, TIPO USO PARA TRANSMISSÃO EM REDE SUBTERRÂNEA EM TAXAS DE, APLICAÇÃO PARA REDE CAT5E, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 24 AWG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS O REVESTIMENTO EXTERNO DO CABO DEVERÁ TER UMA ESC A, MATERIAL DO		RO 100.00 M	10	221,55	2.215,50	COXIM - MS - UASG: 160147
152	129.763	CABO REDE COMPUTADOR	Patch Cord categoria 6, comprimento mínimo de 2,5 metros, cor azul ou vermelha, deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH; Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; montados e testados em fábrica, com garantia de desempenho; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; conectorizados à RJ-45 macho cat.6 nas duas extremidades; os conectores RJ-45 devem ser compostos por corpo em material termoplástico não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro e garras duplas para garantia para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir classe de flamabilidade no mínimo CM;	UN	60	59,79	3.587,40	COXIM - MS - UASG: 160147
153	340.063	CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, TIPO CABO 4 PR. PADRÃO CABEAMENTO UTP-6		CX 100.00 M	10	273,22	2.732,20	COXIM - MS - UASG: 160147
154	257.384	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL CONDUTOR COBRE RÍGIDO, BITOLA CONDUTOR 24 AWG,		UN	40	42,18	1.687,20	COXIM - MS - UASG: 160147

		TIPO CONDUTOR 4 PARES, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(LINE CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM A M, CATEGORIA 5E, COMPRIMENTO						
155	273.569	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL CONDUTOR COBRE RÍGIDO, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(LINE CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM A M, CATEGORIA 5E, COMPRIMENTO	Patch Cord categoria 6, comprimento mínimo de 1,5 metros, cor azul ou vermelha, deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; montados e testados em fábrica, com garantia de desempenho; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; conectorizados à RJ-45 macho cat.6 nas duas extremidades; os conectores RJ-45 devem ser compostos por corpo em material termoplástico não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro e garras duplas para garantia para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir classe de flamabilidade no mínimo CM; .	UN	35	56,81	1.988,35	COXIM - MS - UASG: 160147
156	257.401	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL CONDUTOR COBRE RÍGIDO, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, TIPO CABO PAR TRANÇADO, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO(PATCH CABLE)COM CONECTORES RJ-45 EM A,	Patch Cord categoria 6, comprimento mínimo de 5 metros, cor azul ou vermelha, deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; montados e testados em fábrica, com garantia de desempenho; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; conectorizados à RJ-45 macho cat.6 nas duas extremidades; os conectores RJ-45 devem ser compostos por corpo em material termoplástico não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro e garras duplas para garantia para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir classe de flamabilidade no mínimo CM;	UN	40	44,33	1.773,20	COXIM - MS - UASG: 160147
157	288.096	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PAR TRANÇADO , COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARCAÇÃO SEQUÊNCIA MÉTRICA/	Deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; deve ser disponibilizado pelo fabricante na cor azul ou vermelha; deve exceder as	CX 305.00 M	10	453,32	4.533,20	COXIM - MS - UASG: 160147

			características elétricas contidas na norma para cabos de categoria 6.						
158	367.378	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR PAR TRANÇADO, TIPO CABO PAR TRANÇADO, COR BRANCA, CATEGORIA 5E, APLICAÇÃO PARA		CX 1000.00 PE	5	486,65	2.433,25		COXIM - MS - UASG: 160147
159	150.377	CABO USB	Cabo Extensor USB A Macho x A Fêmea 3,0. Cabo extensor USB (Macho 'A' - Fêmea 'A') compatível com padrão USB1.1/2.0. Comprimento de 3,0m. Categoria de aplicação: Extensor - Comprimento: 3,00 m - Material de revestimento externo: PVC - Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado - Taxa de transferência de dados: até 480Mbps - Filtro toroidal: Não - Cor predominante: Preto - Dimensão da embalagem (LxAxP): 40 x 34 x 39 cm Tipo de conectores / interface: - Ponta A: USB A Macho - Ponta B: USB A Fêmea	UN	75	40,89	3.066,75		COXIM - MS - UASG: 160147
160	150.377	CABO USB	Cabo Usb 2.0 Y. Comprimento 1 m.	UN	40	40,39	1.615,60		COXIM - MS - UASG: 160147
161	150.377	CABO USB	Cabo USB 3.0 AM/AM 1,8M Cabo USB com conectores Macho 'A' e Macho 'B' para ligação de periféricos como impressoras, scanners e outros. Comprimento de 1,8 metros.	UN	60	54,47	3.268,20		COXIM - MS - UASG: 160147
162	150.377	CABO USB	Cabo USB com conectores Macho 'A' e Macho 'B' para ligação de periféricos como impressoras, scanners e outros. Comprimento de 1,8 metros. Informações Técnicas - Categoria de aplicação: Periféricos - Comprimento: 1,80 m - Material de revestimento externo: PVC - Tipo de conectores / interface: Ponta A: USB macho A/ Ponta B: USB macho B - Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado - Taxa de transferência de dados: Até 480Mbps - Filtro toroidal: Não - Cor predominante: Preto - Dimensão da embalagem (LxAxP): 30 x 28 x 46 cm - Garantia: 12 meses - Peso: 667 gramas (bruto com embalagem)	UN	50	34,50	1.725,00		COXIM - MS - UASG: 160147
163	150.377	CABO USB	Cabo USB (Macho 'A' - MiniUSB) compatível com padrão USB1.1/2.0 para conexão de câmeras, celulares e outros dispositivos. Comprimento de 1,8m. Informações Técnicas: - Categoria de aplicação: Periféricos - Comprimento: 1,80m - Material de revestimento externo: PVC - Acabamento dos conectores: PVC e Plástico - Taxa de transferência de dados: até 480Mbps - Temperatura de operação: 5° a 40°C - Temperatura de armazenamento: -20° a 60°C - Filtro toroidal: Não - Cor predominante: Preto - Dimensão da embalagem (LxAxP): 34 x 40 x 39 cm Tipo de conectores / interface: - Ponta A: USB - Ponta B: Mini-USB	UN	50	38,11	1.905,50		COXIM - MS - UASG: 160147
164	150.377	CABO USB	Cabo USB Y, 3.0, COMPRIMENTO 1M.	UN	40	42,65	1.706,00		COXIM - MS - UASG: 160147
165	262.555	CABO USB, COMPRIMENTO 1,50 M, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 12 MBPS MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTORES A MACHO X B FÊMEA, TIPO ULTRA DMA IDE, APLICAÇÃO PARA IMPRESSORA		UN	40	16,14	645,60		COXIM - MS - UASG: 160147
166	120.014	CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRONICO	Gaveta (Case) para HD 2.5''SATA (Notebook) Especificações técnicas: Suporte: HDD SATA 2,5'', Transferência de dados: 480 Mbps, Compatibilidade: Microsoft Windows 98 SE, ME, 2000, XP, Vista, 7 / Mac iOS/ Linux, Porta: USB 2.0, Fonte de Alimentação: USB - Dimensão: 130 x 80 x 120 mm	UN	15	63,84	957,60		COXIM - MS - UASG: 160147
167	120.014	CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRONICO	Gaveta (Case) para HD 3.5' SATA - Especificações: Case 3.5 polegadas, Corpo em alumínio, que proporciona maior proteção e dissipa a temperatura, Conexão USB2.0, com taxas de transferência até 480MB/s, Tipo SATA, Compatível com Linux, Mace Windows, Alimentação por	UN	25	120,95	3.023,75		COXIM - MS - UASG: 160147

			adaptador bivolt, (Tensão de entrada: 100 ~ 240V, 50 ~ 60Hz - Tensão de saída: DC 12V 2 ^a), Dimensões: 31,5 x 113 x 197mm						
168	240.226	CAIXA SOM, POTÊNCIA 300 W, VOLTAGEM 110/220 V, APLICAÇÃO COMPUTADOR	MULTIMÍDIA USB	UN	80	515,57	41.245,60	COXIM - MS - UASG: 160147	
169	291.791	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE F 2.2/ F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 30 FPS, APLICAÇÃO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO		UN	20	90,52	1.810,40	COXIM - MS - UASG: 160147	
170	291.791	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE F 2.2/ F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 30 FPS, APLICAÇÃO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	Webcam plug-and-play para utilizar em microcomputador com conexão USB.	UN	15	90,52	1.357,80	COXIM - MS - UASG: 160147	
171	328.560	CARREGADOR BATERIA, TIPO PORTÁTIL, VELOCIDADE CARGA RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTO-CHAVEÁVEL 110/220 V, CAPACIDADE 4 PILHAS AA OU AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD INDICADOR DE CARGA INDIVIDUAL DE CADA, TIPO BATERIA		UN	15	52,38	785,70	COXIM - MS - UASG: 160147	
172	317.031	CHAVEADORA, TIPO VGA 8X1 (SERVER SWITCH), QUANTIDADE SAÍDA 8 UN, TIPO SAÍDA PS2, TIPO CONECTORES VGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABOS KVM DAISY-CHAIN (MACHO-MACHO), FONTE ALIM. 9, TENSÃO 110/220 VAC V	KVM Switch, tipo VGA (Server Switch), Quantidade de Saída 8 UN Tipo VGA, com compartilhamento de teclado e mouse padrão USB. TIPO DE SAÍDA USB (ou seja, com compartilhamento de teclado e mouse padrão USB, não sendo aceito o tipo de saída PS2).	UN	5	557,90	2.789,50	COXIM - MS - UASG: 160147	
173	317.031	CHAVEADORA, TIPO VGA 8X1 (SERVER SWITCH), QUANTIDADE SAÍDA 8 UN, TIPO SAÍDA PS2, TIPO CONECTORES VGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABOS KVM DAISY-CHAIN (MACHO-MACHO), FONTE ALIM. 9, TENSÃO 110/220 VAC V		UN	5	557,50	2.787,50	COXIM - MS - UASG: 160147	
174	255.379	COMPARTILHADOR CPU, TIPO PARA MONITOR, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATIBILIDADE IBM PC, CONEXÃO DB 15 E CABOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V		UN	15	327,02	4.905,30	COXIM - MS - UASG: 160147	
175	422.683	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO FÊMEA, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE, MATERIAL TERMOPLÁSTICO ALTO IMPACTO ANTI-CHAMA (UL94 V-0), CÓDIGO DE COR		PCT 1000.00 UN	8	5.078,32	40.626,56	COXIM - MS - UASG: 160147	
176	289.163	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO FÊMEA, MODELO RJ45, QUANTIDADE VIAS 8, QUANTIDADE CONTATOS 8, CATEGORIA 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO 568A/ COM CAIXA SOBREPOR COM 01 SAÍDA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO PONTO DE REDE	RJ-45 CATEGORIA 5E	PCT 1000.00 UN	25	5.041,32	126.033,00	COXIM - MS - UASG: 160147	
177	303.955	CONECTOR, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO RJ 45 MACHO, NÚMERO CONECTORES 8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO BLINDADO PARA FIO SÓLIDO, CATEGORIA 6, TRANSP A	Categoria 6	UN	800	16,48	13.184,00	COXIM - MS - UASG: 160147	
178	295.662	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5E, APLICAÇÃO CABO DE REDE		UN	800	12,55	10.040,00	COXIM - MS - UASG: 160147	
179	383.191	CONVERSOR CABO COAXIAL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FINALIDADE PORTA USB PARA SERIAL RS-232	FINALIDADE PORTA USB 2.0 TIPO A MACHO PARA PORTA PARALELA DB25 MACHO	UN	20	144,78	2.895,60	COXIM - MS - UASG: 160147	
180	383.191	CONVERSOR CABO COAXIAL,		UN	20	127,76	2.555,20	COXIM - MS -	

		APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FINALIDADE PORTA USB PARA SERIAL RS-232							UASG: 160147
181	277.896	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80, TIPO GRAVÁVEL/ CDR, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 48X	09 (nove) tubos com 100 (cem) unidades cada, totalizando 900 cds/dvds destinados para consumo no XVII Encontro de Iniciação Científica - 2016.	TBO 100.00 UN	10	70,64	706,40		COXIM - MS - UASG: 160147
182	277.896	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80, TIPO GRAVÁVEL/ CDR, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 48X		TBO 50.00 UN	10	43,21	432,10		COXIM - MS - UASG: 160147
183	290.248	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80, TIPO REGRAVÁVEL/CDRW, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X		TBO 50.00 UN	20	19,75	395,00		COXIM - MS - UASG: 160147
184	347.680	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL ACRÍLICA TRANSPARENTE FACE P/, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16 X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	Características técnicas mínimas: capacidade de gravação: 4.7Gb ou 120minutos para vídeo; disco para uso em gravadores compatíveis com padrão DVD+-RW; velocidade de gravação de pelo menos 16x; aderente as diretivas RoHs, pacote com 100 unidades	PCT 100.00 UN	20	120,23	2.404,60		COXIM - MS - UASG: 160147
185	264.321	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/ DVD-R, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉTODO GRAVAÇÃO CLV, REFLECTIVIDADE 45 A 85%, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 2X MBPS,		TBO 50.00 UN	20	96,60	1.932,00		COXIM - MS - UASG: 160147
186	356.690	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/ DVD-R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDIVIDUAL, BOX ACRÍLICO, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB		TBO 100.00 UN	20	123,23	2.464,60		COXIM - MS - UASG: 160147
187	255.570	DISCO LASER CDR, TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE 700 MB, TIPO EMBALAGEM CAPA DE PLÁSTICO DURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL ÁUDIO, DURAÇÃO 80 MIN, APLICAÇÃO GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DIGITAL		TBO 100.00 UN	10	99,39	993,90		COXIM - MS - UASG: 160147
188	439.348	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO	Descrição: capacidade de 120 GB, Tipo: 2.5"- Sata 3.0 (6 Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), velocidade de Leitura de Até 530 MB/s, velocidade de Gravação de Até 400 MB/s, MTTF 1.000.000 horas	UN	60	351,51	21.090,60		COXIM - MS - UASG: 160147
189	150.347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	HD Externo Portátil 2,5", capacidade 1TB, USB 3.0.	UN	150	396,95	59.542,50		COXIM - MS - UASG: 160147
190	150.347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	HD externo portátil de 2,5", capacidade de armazenamento de 2 TB, com interface USB 3.0, compatível com USB 2.0.	UN	50	545,36	27.268,00		COXIM - MS - UASG: 160147
191	150.584	DRIVE DVD ROM	Drive gravador de DVD interno - Características técnicas mínimas: interface SATA; permitir montagem horizontal e vertical; buffer de memória de pelo menos 2Mb; suportar os formato CD-R, CD-RW, DVD-ROM, DVD-R 3.95Gb, DVD-R 4.7Gb, DVD-RW 4.7 Mb, DVD-RW 8.5Gb dupla camada, DVD+R 8.5Gb dupla camada, DVD+RW4.7Gb; taxa de transferência de dados de pelos menos:16x para gravação em DVD+Re DVD-R.40x para gravação em CD-R, 12x para gravação em DVD+R e DVD-R camada dupla, aderente as diretivas RoHs. Garantia de pelo menos um ano.	UN	10	104,40	1.044,00		COXIM - MS - UASG: 160147
192	287.715	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, LARGURA 25,40, COMPRIMENTO 101,60, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 20 ETIQUETAS		CX 100.00 UN	10	77,53	775,30		COXIM - MS - UASG: 160147
193	284.812	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL		CX	20	53,18	1.063,60		COXIM - MS -

		PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 33,9 MM, COMPRIMENTO 101,60 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER		100.00 FL					UASG: 160147
194	347.939	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, COMPRIMENTO CABO 1,5 M		UN	700	33,30	23.310,00		COXIM - MS - UASG: 160147
195	367.598	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220, CORRENTE MÁXIMA 10	Filtro de linha Bivolt 06T - Características técnicas mínimas: Protetor contra surtos; fusível de proteção de 10A; chave liga/desliga; cabo tripolar certificado pelo INMETRO com comprimento de pelo menos 1,2 Metros; cinco tomadas compatíveis com a norma NBR 14136; montado em gabinete metálico com abas, pintura em epóxi e resistente a impactos, indicador luminosos de funcionamento.	UN	400	44,65	17.860,00		COXIM - MS - UASG: 160147
196	236.614	FITA DETECÇÃO MAGNÉTICA, TIPO DUPLA FACE, MODELO DS-B2-N, COMPRIMENTO 165 MM, LARGURA 4 MM, TIPO USO LIVRO, REVISTAS, PERIÓDICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL UNIDADE PADRÃO 3M-1365 E 1370		CX 1000.00 UN	5	338,11	1.690,55		COXIM - MS - UASG: 160147
197	311.122	FONE OUVIDO, POTÊNCIA 100 MW, IMPEDÂNCIA (FONE) 32 OHMS, (MICROFONE) 2,2 KOHMS, FREQUÊNCIA (FONE) 20HZ A 20KHZ, (MICROFONE) 50 A 20KHZ, COMPRIMENTO FIO 1,80 M, TIPO FONE ARCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE DE VOLUME NO FIO DO	Características técnicas mínimas: HEADPHONE: Driver: 0 40 mm, Impedância: 32 Ohms +- 15%, Sensibilidade 105 dB +- 3 dB at 1KHz, Frequência de Resposta: 20-20,000Hz, Máxima entrada: 100 mW. MICROFONE: Tipo: condensado, Direcionamento: Omnidirecional, Impedância: 2200 +- 15%, Sensibilidade: -58 dB+ -2dB Frequência de Resposta 20-20,000 Hz, Voltagem Padrão de Operação: 4.5v, Comprimento do Fio: 1.80m -.- Conector 2 stereo plug 3,5 mm	UN	90	36,94	3.324,60		COXIM - MS - UASG: 160147
198	331.145	FONE OUVIDO, TIPO APARELHO TELEFÔNICO C/ TECLADO E HEADSET, COR PRE T, TIPO FONE HEADSET C/ TUBO FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE HEADSET FAZ FUNÇÃO GANCHO DO TELEFONE PADRÃO, ACESSÓRIOS MODULAR JACK RJ11 (6X4) P/		PC 1.00 UN	20	73,14	1.462,80		COXIM - MS - UASG: 160147
199	398.253	FONTE ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOT PLUG, APLICAÇÃO SERVIDOR HP PROLIANT ML 350 G5, REFERÊNCIA FABRICANTE HP MODELO DPS-800 GB OU COMPATÍVEL, POTÊNCIA NOMINAL 750 W	Fonte de alimentação - hot-plug / redundante - módulo plug-in Capacidade de Potência mínima: 1400 Watt Eficiência energética: acima de 80% Fator de Correção de Potência ativo chave reset do circuito de proteção Refrigeração mínima: 2 ventoinhas	UN	45	714,25	32.141,25		COXIM - MS - UASG: 160147
200	150.711	LACRE SEGURANÇA	Lacre de Segurança com gravação auto relevo (Amarelo) - Características técnicas mínimas: Lacre de segurança 16cm, modelo cadeado com rabicho em fita metálica e trava inviolável; material confeccionado em polipropileno; Cor: Amarelo, pacote com 100.	PCT 100.00 UN	10	37,90	379,00		COXIM - MS - UASG: 160147
201	150.711	LACRE SEGURANÇA	Lacre de Segurança com gravação auto relevo (Vermelho) - Características técnicas mínimas: Lacre de segurança 16cm, modelo cadeado com rabicho em fita metálica e trava inviolável; material confeccionado em polipropileno; Cor: Vermelho. pacote com 100.	PCT 100.00 UN	10	37,90	379,00		COXIM - MS - UASG: 160147
202	151.033	MEMÓRIA FLASH	Cartão de Memoria SD 32GB	UN	100	93,58	9.358,00		COXIM - MS - UASG: 160147
203	386.949	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, VELOCIDADE LEITURA 30 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EXTENSOR USB, ALÇA SEGURANÇA, TRANSPORTE/CD- R		UN	10	63,30	633,00		COXIM - MS - UASG: 160147
204	366.219	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS	Características técnicas mínimas: Suporte a USB 2.0, capacidade de armazenamento de 32 GB; funcionar nos sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS 10+ sem necessidade de instalação de driver	UN	120	45,72	5.486,40		COXIM - MS - UASG: 160147

			adicional; aderente as diretivas RoHs. Garantia de dois anos.						
205	423.941	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 2 TB., INTERFACE CONEXÃO USB 3.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO HARD DISK EXTERNO		UN	80	442,62	35.409,60		COXIM - MS - UASG: 160147
206	408.119	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE	Pen Drive USB de 32 GB - Características técnicas mínimas: Suporte a USB 2.0, capacidade de armazenamento de 32 Gb; funcionar nos sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS 10+ sem necessidade de instalação de driver adicional; aderente as diretivas RoHs. Garantia de dois anos.	UN	500	73,86	36.930,00		COXIM - MS - UASG: 160147
207	374.603	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, INTERFACE USB, TIPO PEN DRIVE	USB 3.0 retrocompatível com USB 2.0; com velocidade teórica de 480mb/s (megabytes por segundo) na interface USB 2.0 e velocidade teórica de 5gb/s (gigabit por segundo) na interface USB 3.0	UN	120	97,43	11.691,60		COXIM - MS - UASG: 160147
208	11.274	MEMORIA PRINCIPAL	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, TIPO DDR3, 240 pinos, VELOCIDADE BARRAMENTO 1600 MHZ, SUPORTE ECC (ERROR CORRECTING CODE), COMPATIBILIDADE COM WORKSTATION LENOVO THINKSTATION S30.	UN	10	1.038,52	10.385,20		COXIM - MS - UASG: 160147
209	11.274	MEMORIA PRINCIPAL	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, 240 pinos, VELOCIDADE BARRAMENTO 1600 MHZ, SUPORTE ECC (ERROR CORRECTING CODE), COMPATIBILIDADE COM SERVIDOR LENOVO THINKSTATION S30.	UN	25	438,18	10.954,50		COXIM - MS - UASG: 160147
210	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	Fonte p/ HP Compaq 6005 Pro Small - Part Number: 508151-001	UN	15	190,37	2.855,55		COXIM - MS - UASG: 160147
211	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	HD 1TB SATA2, 7200 RPM - Características técnicas mínimas: capacidade de armazenamento de 1000 GB; para uso interno em baia de 3,5 polegadas, memória cache de pelo menos 64Mb.Taxa de transferência de 3Gbps, aderente as diretivas RoHs.	UN	40	404,50	16.180,00		COXIM - MS - UASG: 160147
212	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	HD externo de 1TB de 3,5"	UN	15	482,24	7.233,60		COXIM - MS - UASG: 160147
213	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	HD externo de 500Gb de 2,5"	UN	15	264,48	3.967,20		COXIM - MS - UASG: 160147
214	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	"HD Notebook 500 Gb SATA2-2.5" - Características técnicas mínimas: Capacidade de armazenamento de 500 Gb, Interface SATA2, taxa de transferência de 3 Gbps, velocidade de rotação 5.400 RPM, tamanho do buffer: 8Mb	UN	15	204,07	3.061,05		COXIM - MS - UASG: 160147
215	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	Testador Plug de Cabo de rede RJ45 telefone11	UN	15	68,85	1.032,75		COXIM - MS - UASG: 160147
216	204.989	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO		UN	700	40,88	28.616,00		COXIM - MS - UASG: 160147
217	296.977	MOUSE PAD, MATERIAL PVC, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO PARA O PUNHO E ERGONÔMICO, APLICAÇÃO USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER		UN	200	22,76	4.552,00		COXIM - MS - UASG: 160147
218	338.941	MOUSE, TIPO MINI, ÓTICO, APLICAÇÃO NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB INTERFACE, BOTÃO SCROLL, RESOLUÇÃO 800 DPI, COR PRETA		UN	45	34,60	1.557,00		COXIM - MS - UASG: 160147
219	274.429	MOUSE, TIPO ÓPTICO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM WINDOWS	Mouse óptico com scroll, resolução mínima de 800 dpi na cor preta.	UN	135	26,73	3.608,55		COXIM - MS - UASG: 160147
220	274.429	MOUSE, TIPO ÓPTICO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM WINDOWS	Mouse sem fio com scroll na cor preta.	UN	60	51,46	3.087,60		COXIM - MS - UASG: 160147
221	274.656	MOUSE, TIPO PS/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 3 UN	Características técnicas mínimas: conexão PS/2três; tecnologia óptica; cor preta; resolução de pelo menos 1000DPI; aderente as diretivas RoHs. Com 3botões.	UN	20	35,38	707,60		COXIM - MS - UASG: 160147
222	317.886	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO,		UN	50	22,06	1.103,00		COXIM - MS -

		APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL WINDOWS 95, 98, ME, NT 4.0, 2000 E XP ,, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 3 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI							UASG: 160147
223	378.727	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NETSCROLL, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03 UN	Características técnicas mínimas: três botões: esquerdo, direito e central com scroll; cor preta ; resolução de pelo menos 1000DPI; aderente as diretivas RoHs.	UN	780	15,57	12.144,60		COXIM - MS - UASG: 160147
224	405.811	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COR PRETA, COMPRIMENTO CABO 1,40 M		UN	170	22,26	3.784,20		COXIM - MS - UASG: 160147
225	355.902	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, PLUG AND PLAY, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FIO, LASER POINT, TRACKBALL REMOTO, CARREGADO R , QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 03 UN, RESOLUÇÃO MÍNIMO 800 DPI		UN	70	38,43	2.690,10		COXIM - MS - UASG: 160147
226	325.121	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓTICO, APLICAÇÃO NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FIO		UN	45	36,32	1.634,40		COXIM - MS - UASG: 160147
227	229.441	MOUSE, TIPO USB ÓPTICO, MODELO PADRÃO MICROSOFT, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MAC G3 E G4		UN	40	35,33	1.413,20		COXIM - MS - UASG: 160147
228	356.434	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 2, TIPO DDR2, PADRÃO 800 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PENTE ÚNICO	Memória DDR2 PC6400 - DDR2 800MHz 4GB	UN	20	86,68	1.733,60		COXIM - MS - UASG: 160147
229	356.434	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 2, TIPO DDR2, PADRÃO 800 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PENTE ÚNICO		UN	60	86,68	5.200,80		COXIM - MS - UASG: 160147
230	399.652	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3, SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ	Memória DDR 3PC-1066 - DDR3 1333 MHz, 4Gb, CL9-9-9-24 com dissipador de calor	UN	45	300,64	13.528,80		COXIM - MS - UASG: 160147
231	424.496	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO SDRAM ECC DDR, PADRÃO PC3 12800	Memória Ram, Módulo de 8GB com Part Number HP: 689375-001 Descrição: PC3-12800, CL=11, Dual In-Line Memory Module (DIMM)	UN	120	188,00	22.560,00		COXIM - MS - UASG: 160147
232	424.496	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO SDRAM ECC DDR, PADRÃO PC3 12800	Part Number HP: 671613-001 Descrição: PC3-12800, CL=11, Dual In-Line Memory Module (DIMM)	UN	200	188,00	37.600,00		COXIM - MS - UASG: 160147
233	402.341	PLACA ADAPTADORA, TIPO HBA, PADRÃO FIBRE CHANNEL AUTO NEGOCIÁVEL 2/4/8 GB, MODELO INTERFACE PCI-EX 2.0, ADAPTADOR SFP LC, APLICAÇÃO USO EM SERVIDOR		UN	10	1.894,46	18.944,60		COXIM - MS - UASG: 160147
234	150.036	PLACA CAPTURA VÍDEO	Placa de vídeo PCI e x16 - Características técnicas mínimas: Com pelo menos 1GBde memória, ATI/AMD ou Nvidia Directx	UN	15	245,25	3.678,75		COXIM - MS - UASG: 160147
235	150.400	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	2 GB de memória de vídeo DDR5 de 7 Gbps, 5760 núcleos CUDA e duas GPUS Titan Black GK110 GTX, resolução 3840 x 2160 pixels em monitores 4K, DVI-I, DVI-D, DisplayPort e HDMI, e suporta múltiplos monitores.	UN	10	5.521,32	55.213,20		COXIM - MS - UASG: 160147
236	150.400	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	dois chipsets Radeon R9 8GB de memória GDDR5 interface x2 de 512-bit, 1.2Ghz de clock, 640 GB/s de largura de banda de memória resfriamento líquido capacidade para até cinco monitores – quatro minidisplays e um DVI – e é compatível com resolução 4K	UN	5	2.835,39	14.176,95		COXIM - MS - UASG: 160147
237	150.117	PLACA MÃE	Placa mãe para HP Compaq 6005 Pro Small	UN	10	357,83	3.578,30		COXIM - MS - UASG: 160147
238	150.117	PLACA MÃE	Placa Mãe Socket AM2+ Características técnicas mínimas: Suporte aos processadores AMD Phenom e Athlon 2, slots de expansão: 1 PCI-E x 16, 1PCI-E x1, 2PCI, 4 SATA2; Alimentação por fonte ATX 24-P4; dois slots de memória DDR2	UN	10	282,76	2.827,60		COXIM - MS - UASG: 160147

			SDRAM (1066)/800/667MHz, aderente as diretivas RoHs.						
239	150.117	PLACA MÃE	Placa Mãe Socket AM3 - Características técnicas mínimas: Suporte aos processadores AMD Phenom e Athlon 2, slots de expansão: 1 PCI-E x16, 1 PCI-E x1, 2PCI, 4 SATA 2; Alimentação por fonte ATX 24-P4; dois slots de memória DDR2 SDRAM (1066)/800/667 MHz, aderente as diretivas RoHs.	UN	10	305,73	3.057,30	COXIM - MS - UASG: 160147	
240	150.117	PLACA MÃE	Placa Mãe Socket LGA775 - Características técnicas mínimas: Suporte aos processador Intel Core 2 Quad FSB 1333/1068/800MHz; dois slots de memória DDR2 SDRAM (1066)/800/667MHz, slots de expansão: 1 PCI-Ex16, 1 PCI-Ex1, 2PCI, 4 SATA 2; Alimentação por fonte ATX24-P4; dois slots de memória DDR2 SDRAM (1066)/800/667MHz, aderente as diretivas RoHs.	UN	5	259,50	1.297,50	COXIM - MS - UASG: 160147	
241	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Perfil baixo (SFF), para HP Compaq 6005 Pro Small - Part Number 488293-001	UN	40	122,22	4.888,80	COXIM - MS - UASG: 160147	
242	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Placa de Rede PCI 1000/100/10 - Características técnicas mínimas: suporte a Plug and Play; auto negociação de velocidade; suporte aos padrões IEEE 802.1p (priorização), 802.1Q (VLANtagging), 802.3ad (agregação de link) e 802.1x (autenticação); suporte a SNMP; drivers para os sistemas operacionais Windows XP, Seven, 8, Windows server 2003, 2008 e Linux 2.4/2.6; aderente as diretivas RoHs. Garantia de dois anos	UN	10	134,18	1.341,80	COXIM - MS - UASG: 160147	
243	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Placa de Rede PCI1000/100/10 - Perfil Baixo (Gabinete Slim) p/ HP Compaq 6005 Pro Small - Características técnicas mínimas: suporte plug-and-play; auto negociação de velocidade; suporte aos padrões IEEE 802.1p (priorização), 802.1q (VLANtagging), 802.3ad (agregação de link) e 802.1x (autenticação); suporte a SNMP; drivers para os S.O. Windows Vista, XP, Windows Server 2008, Windows Server 2003 e Linux 2.4/2.6; aderente as diretivas RoHs; painel de placa de perfil baixo; Garantia de dois anos.	UN	20	134,18	2.683,60	COXIM - MS - UASG: 160147	
244	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Placa de rede PCI e 1000/100 - Características técnicas mínimas: suporte a Plug and Play; auto negociação de velocidade; suporte aos padrões IEEE 802.1p (priorização), 802.1Q (VLANtagging), 802.3ad (agregação de link) e 802.1x (autenticação); suporte a SNMP; drivers para os sistemas operacionais Windows XP, Seven, 8, Windows server 2003, 2008 e Linux 2.4/2.6; aderente as diretivas RoHs. Garantia de dois anos	UN	15	134,18	2.012,70	COXIM - MS - UASG: 160147	
245	111.406	PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO)	Placa de Rede PCI-Ex 1000/100 - Perfil Baixo (Gabinete Slim) para HP Compaq 6005 Pro Small - Part Number FS215AA	UN	10	122,22	1.222,20	COXIM - MS - UASG: 160147	
246	324.364	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO FRONTAL, PADRÃO 19, TAMANHO 1U, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T), ACESSÓRIOS PLUG, COMPRIMENTO		UN	50	105,76	5.288,00	COXIM - MS - UASG: 160147	
247	344.091	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PADRÃO NEMA 5-15R (TOMADA); NEMA 5-15P (CABO), QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 5 (2P+T), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO; CHAVE LIGA/DESL,		UN	80	40,20	3.216,00	COXIM - MS - UASG: 160147	
248	244.611	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 16 PORTAS, TIPO PORTAS 100BASE-TX E 10BASE-T EM MODOS FULL E HALF DUPLEX, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS		UN	10	1.766,91	17.669,10	COXIM - MS - UASG: 160147	

		PORTAS 10/100, AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO CONECTAR							
249	150.980	TECLADO	Adoção do sistema Braille para uso por Deficientes Visuais Padrão ABNT USB Em plástico resistente	UN	10	243,39	2.433,90	COXIM - MS - UASG: 160147	
250	150.980	TECLADO	Teclado para baixa visão - Teclado USB Tamanho das teclas: 2,5cm x 2,5cm Resistente Compatibilidade: PC/MAC	UN	20	204,92	4.098,40	COXIM - MS - UASG: 160147	
251	150.980	TECLADO	Teclado USB preto, padrão ABNT 2, aderente às diretivas ROHS	UN	430	45,91	19.741,30	COXIM - MS - UASG: 160147	
252	150.980	TECLADO	Teclado Wireless	UN	30	145,74	4.372,20	COXIM - MS - UASG: 160147	
253	150.812	TRANSCEIVER	HP X120 1G SFP LC BX 10-D Transceiver PartNumber JD099B. Compatível com os switches JE069A, JG236A e JE068A.	UN	20	528,55	10.571,00	COXIM - MS - UASG: 160147	
254	150.812	TRANSCEIVER	HP X120 1G SFP LC SX Transceiver PartNumber JD118B. Compatível com os switches JE068A, JG236A e JE069A	UN	20	528,55	10.571,00	COXIM - MS - UASG: 160147	
255	150.812	TRANSCEIVER	HP X130 10G SFP+ LC LR Transceiver PartNumber JD094B. Deverá ser totalmente compatível com o switch JE069A, JG236A e JE068A.	UN	20	2.575,82	51.516,40	COXIM - MS - UASG: 160147	
256	150.812	TRANSCEIVER	HP X132 10G SFP+ LC LRM Transceiver PartNumber J9152A. Deverá ser totalmente compatível com os switches J9576A e J9575A.	UN	10	1.180,00	11.800,00	COXIM - MS - UASG: 160147	
257	150.812	TRANSCEIVER	Transceiver SFP MiniGbic 1000BASE-LX - Transceiver 1310nm x 10km, Taxa de transmissão de 1Gbps, Fibra mono-modo, Conector duplex LC, Compatível com switches 3Com e HP, Aderente às diretivas RoHS	UN	45	606,55	27.294,75	COXIM - MS - UASG: 160147	
258	150.812	TRANSCEIVER	Transceiver SFP MiniGbic 1000BASE-SX - Transceiver 850nm x 550m, Taxa de transmissão de 1Gbps, Fibra multi-modo, Conector duplex LC, Compatível com switches 3Com e HP - Aderente às diretivas RoHS	UN	35	589,05	20.616,75	COXIM - MS - UASG: 160147	
259	150.812	TRANSCEIVER	Transceivers HP X132 10G SFP+ LC LR - Partnumber J9151A. Deverá ser totalmente compatível com o switch J9576A e J9575A.	UN	15	2.575,82	38.637,30	COXIM - MS - UASG: 160147	
260	237.601	TRAVA SEGURANÇA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL PINO CENTRAL AÇO, COMPONENTES CABO COM 180 CM OU MAIS, AÇO REVESTIDO COM PVC E-, APLICAÇÃO PROTEÇÃO NOTEBOOK		UN	115	27,58	3.171,70	COXIM - MS - UASG: 160147	
261	424.491	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 3,5 POL, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, MEMÓRIA CACHE 32 MB	HD Interno, 3,5 POLEGADAS, Capacidade 3 TB Interface SATA III Velocidade 7200 RPM	UN	10	686,24	6.862,40	COXIM - MS - UASG: 160147	
262	424.491	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 3,5 POL, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, MEMÓRIA CACHE 32 MB	HD INTERNO, 3,5 POLEGADAS Capacidade: 4TB RPM: 7200 Cache: 64MB Latência: 4.2ms Form Factor: 3.5"	UN	10	865,35	8.653,50	COXIM - MS - UASG: 160147	
263	424.491	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 3,5 POL, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, MEMÓRIA CACHE 32 MB	HD INTERNO, TAMANHO: 3,5 POLEGADAS: CAPACIDADE: 6TB VELOCIDADE: 7200 RPM PADRÃO: SATA 6Gbps MEMÓRIA CACHE: 128 MB	UN	40	1.252,67	50.106,80	COXIM - MS - UASG: 160147	
264	102.547	VENTOINHA (VENTILADOR / SOPRADOR)	Ventoinha. Cooler Fan para Gabinete 6 X 6 X 2,5 CM.	UN	10	118,28	1.182,80	COXIM - MS - UASG: 160147	
265	102.547	VENTOINHA (VENTILADOR / SOPRADOR)	Ventoinha. Cooler Fan para Gabinete 9 X 9 CM.	UN	10	118,28	1.182,80	COXIM - MS - UASG: 160147	
266	335.919	APOIO PUNHO TECLADO, MATERIAL ELASTÔMERO, TECIDO E GELATINA DE SILICONE, TIPO ERGONÔMICO, COR PRETA, COMPRIMENTO 500, LARGURA 92, ALTURA APOIO PUNHO 22, APLICAÇÃO DIGITAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE ANTIDERRAPANTE	Comprimento 500 mm Largura 92 mm Altura apoio punho 22 mm.	UN	30	56,78	1.703,40	CORUMBÁ - MS UASG: 158450	
267	397.972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA	2.4 GHz presenter point sem fio . Mini receptor USB Plug and Play . Mais de 15m de alcance . Design anatômico . Indicador de nível de bateria . Botões: On/Off, Vol /Vol-, Avançar page/Retroceder page, Play , Tela preta, ESC . Compatível: Power Point, Media Player e outros	UN	5	162,34	811,70	CORUMBÁ - MS UASG: 158450	
268	367.378	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-		CX 1000.00	5	486,65	2.433,25	CORUMBÁ - MS UASG: 158450	

		CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR PAR TRANÇADO, TIPO CABO PAR TRANÇADO, COR BRANCA, CATEGORIA 5E, APLICAÇÃO PARA		PE					
269	422.683	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO FÊMEA, MODELO RJ45, CATEGORIA 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE, MATERIAL TERMOPLÁSTICO ALTO IMPACTO ANTI-CHAMA (UL94 V-0), CÓDIGO DE COR		PCT 1000.00 UN	2	5.078,32	10.156,64		CORUMBÁ - MS UASG: 158450
270	383.191	CONVERSOR CABO COAXIAL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FINALIDADE PORTA USB PARA SERIAL RS-232	FINALIDADE PORTA USB 2.0 TIPO A MACHO PARA PORTA PARALELA DB25 MACHO	UN	25	144,78	3.619,50		CORUMBÁ - MS UASG: 158450
271	439.348	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240 GB, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, MODELO SSD, INTERFACE SATA III, TIPO RÍGIDO	Descrição: capacidade de 120 GB, Tipo: 2.5"- Sata 3.0 (6 GB/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), velocidade de Leitura de Até 530 MB/s, velocidade de Gravação de Até 400 MB/s, MTTF 1.000.000 horas	UN	5	351,51	1.757,55		CORUMBÁ - MS UASG: 158450
272	347.939	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, COMPRIMENTO CABO 1,5 M		UN	50	33,30	1.665,00		CORUMBÁ - MS UASG: 158450
273	311.122	FONE OUVIDO, POTÊNCIA 100 MW, IMPEDÂNCIA (FONE) 32 OHMS, (MICROFONE) 2,2 KOHMS, FREQUÊNCIA (FONE) 20HZ A 20KHZ, (MICROFONE) 50 A 20KHZ, COMPRIMENTO FIO 1,80 M, TIPO FONE ARCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE DE VOLUME NO FIO DO	Características técnicas mínimas: HEADPHONE: Driver: 0 40 mm, Impedância: 32 Ohms +- 15%, Sensibilidade 105 dB +- 3 dB at 1KHz, Frequência de Resposta: 20-20.000Hz, Máxima entrada: 100 mW. MICROFONE: Tipo: condensado, Direcionamento: Omnidirecional, Impedância: 2200 +- 15%, Sensibilidade: -58 dB+ -2dB Frequência de Resposta 20-20,000 Hz, Voltagem Padrão de Operação: 4.5v, Comprimento do Fio: 1.80m .- Conector 2 stereo plug 3,5 mm	UN	50	36,94	1.847,00		CORUMBÁ - MS UASG: 158450
274	331.145	FONE OUVIDO, TIPO APARELHO TELEFÔNICO C/ TECLADO E HEADSET, COR PRE T, TIPO FONE HEADSET C/ TUBO FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE HEADSET FAZ FUNÇÃO GANCHO DO TELEFONE PADRÃO, ACESSÓRIOS MODULAR JACK RJ11 (6X4) P/		PC 1.00 UN	50	73,14	3.657,00		CORUMBÁ - MS UASG: 158450
275	229.441	MOUSE, TIPO USB ÓPTICO, MODELO PADRÃO MICROSOFT, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM MAC G3 E G4		UN	50	35,33	1.766,50		CORUMBÁ - MS UASG: 158450
276	150.980	TECLADO	Teclado USB preto, padrão ABNT 2, aderente às diretivas ROHS	UN	50	45,91	2.295,50		CORUMBÁ - MS UASG: 158450
277	424.491	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 3,5 POL, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, MEMÓRIA CACHE 32 MB	HD Interno Interface SATA de 6 Gb/s - Velocidade de rotação 7.200 RPM (nominal) - Tamanho do buffer 64 MB - Latência média 4,20 ms (nominal) - Ciclos de carga/descarga 300.000 mínimo - Taxas de transferência: Buffer para host (Serial ATA) 6 Gb/s (máx.) - Capacidade formatada 4.000.787 MB - Capacidade 4 TB	UN	35	883,04	30.906,40		COXIM - MS - UASG: 160147
278	397.972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA	2.4 GHz presenter point sem fio . Mini receptor USB Plug and Play . Mais de 15m de alcance . Design anatômico . Indicador de nível de bateria . Botões: On/Off, Vol /Vol-, Avançar page/Retroceder page, Play , Tela preta, ESC . Compatível: Power Point, Media Player e outros	UN	2	162,34	324,68		JARDIM - MS - UASG: 160150
279	341.070	BATERIA - COMPUTADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3 V, MODELO CR-2032, CAPACIDADE NOMINAL 220 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM	Bateria 3V CR-2032.	UN	50	3,13	156,50		JARDIM - MS - UASG: 160150
280	273.569	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL CONDUTOR COBRE RÍGIDO, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	Patch Cord categoria 6, comprimento mínimo de 1,5 metros, cor azul ou vermelha, deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM,	UN	50	56,81	2.840,50		JARDIM - MS - UASG: 160150

		CABO MONTADO(LINE CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM A M, CATEGORIA 5E, COMPRIMENTO	e/ou CMR, e/ou LSZH: Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; montados e testados em fábrica, com garantia de desempenho; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; conectorizados à RJ-45 macho cat.6 nas duas extremidades; os conectores RJ-45 devem ser compostos por corpo em material termoplástico não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro e garras duplas para garantia para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir classe de flamabilidade no mínimo CM; .						
281	150.347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	HD Externo Portátil 2,5", capacidade 1TB, USB 3.0.	UN	5	396,95	1.984,75	JARDIM - MS - UASG: 160150	
282	150.347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	HD externo portátil de 2,5", capacidade de armazenamento de 2 TB, com interface USB 3.0, compatível com USB 2.0.	UN	5	545,36	2.726,80	JARDIM - MS - UASG: 160150	
283	150.711	LACRE SEGURANÇA	Lacre de Segurança com gravação auto relevo (Amarelo) - Características técnicas mínimas: Lacre de segurança 16cm, modelo cadeado com rabicho em fita metálica e trava inviolável; material confeccionado em polipropileno; Cor: Amarelo, pacote com 100.	PCT 100.00 UN	20	37,90	758,00	JARDIM - MS - UASG: 160150	
284	150.711	LACRE SEGURANÇA	Lacre de Segurança com gravação auto relevo (Vermelho) - Características técnicas mínimas: Lacre de segurança 16cm, modelo cadeado com rabicho em fita metálica e trava inviolável; material confeccionado em polipropileno; Cor: Vermelho. pacote com 100.	PCT 100.00 UN	20	37,90	758,00	JARDIM - MS - UASG: 160150	
285	405.811	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COR PRETA, COMPRIMENTO CABO 1,40 M		UN	50	22,26	1.113,00	JARDIM - MS - UASG: 160150	
286	416.502	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 2 GB, TIPO DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ, PADRÃO SDRAM	Memória DDR 3PC-1066 - DDR3 1333 MHz, 2Gb, CL9-9-9-9-24 com dissipador de calor	UN	30	227,39	6.821,70	COXIM - MS - UASG: 160147	
287	399.652	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3, SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ	Memória DDR 3PC-1066 - DDR3 1333 MHz, 4Gb, CL9-9-9-9-24 com dissipador de calor	UN	30	300,64	9.019,20	CORUMBÁ - MS - UASG: 158450	
288	150.117	PLACA MÃE	Placa Mãe Socket AM2+ Características técnicas mínimas: Suporte aos processadores AMD Phenom e Athlon 2, slots de expansão: 1 PCI-E x 16, 1PCI-E x1, 2PCI, 4 SATA2; Alimentação por fonte ATX 24-P4; dois slots de memória DDR2 SDRAM (1066)/800/667MHz, aderente as diretivas RoHs.	UN	5	282,76	1.413,80	JARDIM - MS - UASG: 160150	
289	244.611	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 16 PORTAS, TIPO PORTAS 100BASE-TX E 10BASE-T EM MODOS FULL E HALF DUPLEX, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100, AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO CONECTAR		UN	10	1.766,91	17.669,10	JARDIM - MS - UASG: 160150	
290	397.972	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA 15 M, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AAA	2.4 gHz presenter point sem fio . Mini receptor USB Plug and Play . Mais de 15m de alcance . Design anatômico . Indicador de nível de bateria . Botões: On/Off, Vol /Vol-, Avançar page/Retroceder page, Play , Tela preta, ESC . Compatível: Power Point, Media Player e outros	UN	2	162,34	324,68	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:	
291	341.070	BATERIA - COMPUTADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3 V, MODELO CR-2032, CAPACIDADE NOMINAL 220 MAH, SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM	Bateria 3V CR-2032.	UN	310	3,13	970,30	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:	

292	434.364	CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO 5 M, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K		RO 30.00 UN	5	42,66	213,30	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
293	288.096	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PAR TRANÇADO , COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARCAÇÃO SEQUÊNCIA MÉTRICA/	Deve possuir certificação UL ou ETL LISTED e certificação ETL VERIFIEDE; ter duas certificações ANATEL para classe de flamabilidade CM, e/ou CMR, e/ou LSZH; Cabo U/UTP cat.6; cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS; possuir performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros, com certificação de canal para ETL 6 conexões; confeccionado com 4 pares de cabo U/UTP cat. 6, com diâmetro de 24 AWG, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama; deve ser disponibilizado pelo fabricante na cor azul ou vermelha; deve exceder as características elétricas contidas na norma para cabos de categoria 6.	CX 305.00 M	2	453,32	906,64	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
294	291.791	CAMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE F 2.2/ F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 30 FPS, APLICAÇÃO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO		UN	3	90,52	271,56	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
295	367.598	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220, CORRENTE MÁXIMA 10	Filtro de linha Bivolt 06T - Características técnicas mínimas: Protetor contra surtos; fusível de proteção de 10A; chave liga/desliga; cabo tripolar certificado pelo INMETRO com comprimento de pelo menos 1,2 Metros; cinco tomadas compatíveis com a norma NBR 14136; montado em gabinete metálico com abas,pintura em epóxi e resistente a impactos, indicador luminosos de funcionamento.	UN	150	44,65	6.697,50	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
296	408.119	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE	Pen Drive USB de 32 GB - Características técnicas mínimas: Suporte a USB 2.0, capacidade de armazenamento de 32 Gb; funcionar nos sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS 10+ sem necessidade de instalação de driver adicional; aderente as diretivas RoHs. Garantia de dois anos.	UN	6	73,86	443,16	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
297	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	Fonte p/ HP Compaq 6005 Pro Small - Part Number: 508151-001	UN	10	190,37	1.903,70	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
298	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	HD 1TB SATA2, 7200 RPM - Características técnicas mínimas: capacidade de armazenamento de 1000 GB; para uso interno em baia de 3,5 polegadas, memória cache de pelo menos 64Mb.Taxa de transferência de 3Gbps, aderente as diretivas RoHs.	UN	10	404,50	4.045,00	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
299	11.428	MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE	Testador Plug de Cabo de rede RJ45 telefone11	UN	2	68,85	137,70	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
300	378.727	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NETSCROLL, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03 UN	Características técnicas mínimas: três botões: esquerdo, direito e central com scroll; cor preta ; resolução de pelo menos 1000DPI; aderente as diretivas RoHs.	UN	100	15,57	1.557,00	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
301	399.652	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 GB, TIPO DDR3, SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ	Memória DDR 3PC-1066 - DDR3 1333 MHz, 4Gb, CL9-9-9-24 com dissipador de calor	UN	24	300,64	7.215,36	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:
302	362142 451.817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	TECLADO MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE TECLAS 109 UN, MATERIAL SILICONE, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, TAMANHO MÍNIMO CABO 1,50M, TIPO USB, COMPONENTES LETRAS E NÚMEROS, CARACTERES E TECLAS ESPECIAIS, APLICAÇÃO	UN	100	37,15	3.715,00	PAULO AFONSC BA - UASG: 158:

303	61336 451.819	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	Teclado USB HP – Part Number 537746-201, Padrão ABNT2, Cor preta, Aderente as diretivas RoHS. Garantia de dois anos	UN	65	76,39	4.965,35	COXIM - MS - UASG: 160147
304	362142 451.817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	TECLADO MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE TECLAS 109 UN, MATERIAL SILICONE, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, TAMANHO MÍNIMO CABO 1,50M, TIPO USB, COMPONENTES LETRAS E NÚMEROS, CARACTERES E TECLAS ESPECIAIS, APLICAÇÃO	UN	110	37,15	4.086,50	COXIM - MS - UASG: 160147
305	361976 451.819	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	TECLADO MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE TECLAS 19 UN, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMÉRICO, CABO RESTRÁTEL, ADAPTADOR PS2, TIPO USB, APLICAÇÃO NOTEBOOK	UN	20	40,99	819,80	COXIM - MS - UASG: 160147

ITENS DE 306 A 308 - ENTREGA EM CAMPO GRANDE

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde UFMS 154054	Qtde UASG 160136	Qtde UASG 160141	Valor Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
306	61336 451.819	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	Teclado USB HP – Part Number 537746-201, Padrão ABNT2, Cor preta, Aderente as diretivas RoHS. Garantia de dois anos	UN	65	20		76,39	6.493,15
307	362142 451.817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	TECLADO MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE TECLAS 109 UN, MATERIAL SILICONE, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, TAMANHO MÍNIMO CABO 1,50M, TIPO USB, COMPONENTES LETRAS E NÚMEROS, CARACTERES E TECLAS ESPECIAIS, APLICAÇÃO	UN	105	70	10	37,15	6.501,25
308	361976 451.819	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	TECLADO MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE TECLAS 19 UN, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMÉRICO, CABO RESTRÁTEL, ADAPTADOR PS2, TIPO USB, APLICAÇÃO NOTEBOOK	UN	20	10		40,99	1.229,70

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS - NATUREZA DO OBJETO

5.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições para a entrega:

6.1.1. O prazo máximo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, para material de consumo e de 30 (trinta) dias para os equipamentos permanente, contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho assinada pela UFMS - inclusive as enviadas até 10 (dez) dias após o vencimento da ARP, empenhadas dentro da vigência da Ata.

6.2. Local Horário e condições de recebimento:

6.2.1. **UFMS: Material de Consumo UFMS: Local:** Os materiais deverão ser entregues na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul / Universidade Federal de Mato Grosso do Sul /CGM/Divisão de Almoxarifado. Av Senador Filinto Miller, 1555 Fundos - Vila Ipiranga. CEP 79.074-460. Fone 67 3345-3502 / 3345-3517 **Horário:** das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, em dia útil.

6.2.2. **UFMS: Material Permanente UFMS: Local:** Divisão de Patrimônio – Coordenadoria de Gestão de Materiais da UFMS - Av. Senador Filinto Miller, n.º 1555 – Fundos - Vila Ipiranga – Campo Grande / MS – CEP 79074-460. **Horário:** das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, em dia útil.

6.2.3. **UASG 160136: 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO OU 18º BATALHÃO DE TRANSPORTE** - Av. Duque de Caxias, 1127 - Vila Alba - Campo Grande MS. CEP 79.100-401 (67) 3368-4464. e-mail: almox9transporte@gmail.com. De segunda à quinta das 09:30 às 16:30). Sexta Feira das 09:30 às 11:30.

6.2.4. **UASG 160141: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9** - Rua Silveira Martins, 373 - Vila Alba - Campo Grande MS - CEP 79.100-450 (67) 3368-4302.(De segunda à quinta das 08:00 às 17:00). Sexta Feira das 08:00 às 12:00.

6.2.5. **UASG 160147: 47º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** - BR 163 - KM 729, Vila São Paulo - Coxim -MS CEP 79.400-000(De segunda à quinta das 08:00 às 17:00). Sexta Feira das 08:00 às 12:00.

6.2.6. **UASG 158585: INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CAMPUS PAULO AFONSO.** Rua Marcondes Ferraz, 200 - General Dutra - Paulo Afonso - BA. CEP 48.607-000. Almoxarifado no mesmo endereço.

6.2.7. **UASG 158450: INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIÊNCIA E TECNOLOGIA MS - CAMPUS CORUMBÁ.** Rua Pedro de Medeiros, S/N, Bairro Popular Velha. Corumbá MS. CEP 79.310-110. **Horário:** das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, em dia útil.

6.2.8. **UASG 160150: 4ª CIA ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA** - Rua Tenente Ari Rodrigues, 252 - Centro - Jardim-MS CEP 79.420-000 (67) 3251-1166 (De segunda à quinta das 08:00 às 17:00). Sexta Feira das 08:00 às 12:00.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.7. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.9. No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.
- 6.10. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.
- 6.11. O manual com especificações técnicas e instruções de configuração; Certificados ou Termos de Garantia, não poderão estar divergentes das especificações do Termo de Referência e deverão estar em português.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 8.1.2. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
- 8.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato
- 10.2.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 12.1.2. 10.1.2 ensinar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. 10.1.6 não manter a proposta.
- 12.2. 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. multa moratória de 0,5% (CINCO DÉCIMOS por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (TRINTA) dias;
- 12.2.3. 10.2.3 multa compensatória de 10% (DEZ por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. 10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. 10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4. A aplicação de penalidade será feita, mediante autuação de Processo Administrativo específico, aberto pelo gestor ou autoridade competente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. A UFMS deverá comunicar à Contratada sua intenção de lhe aplicar as penalidades previstas no contrato, quando entender configurada a hipótese de aplicação da sanção, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação. Esta comunicação deverá ser feita por meio de Notificação, a qual deverá ser entregue pessoalmente ou pela via postal com Aviso de Recebimento ou Sedex, aos representantes legais da Contratada. Em caso de não conseguir localizar a Contratada, esta deverá ser notificada por edital a ser publicado no Diário Oficial da União ou em jornal local de grande ou maior circulação, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
- 12.7. 10.7 Aos Órgãos Participantes, se houver, caberá os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão Gerenciador.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. ESTIMATIVA DE CUSTO

- 13.1.1. Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, **taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.**
- 13.1.2. Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela UFMS, esta poderá exigir que a licitante apresentasse um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.
- 13.1.3. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 13.1.3.1. Solicitação à proponente para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;
- 13.1.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 13.1.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 13.1.3.4. Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 13.1.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- 13.1.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 13.1.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 13.1.5. O valor total estimado para esta contratação, **para a UFMS é de R\$ 1.311.242,90** (Hum Milhão, Trezentos e onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

13.2. SUSTENTABILIDADE

- 13.2.1. Os materiais que estão na relação e normas dão guia prático de licitações sustentáveis da AGU - Conforme Instrução Normativa nr 31 de 03/12/2009 – IBAMA, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no cadastro técnico federal de ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - *Fabricação ou industrialização de produtos em geral.*
- 13.2.2. “Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto ***cuja fabricante*** esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:” **itens 5-2 Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática e 5-1 Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores.**
- 13.2.3. Todos os produtos deverão ser de primeira linha, e deverão ter a data de fabricação mais próxima possível da data de entrega.

13.3. VIGÊNCIA DA ATA

13.3.1. A Vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

13.4. EXIGÊNCIAS DE ESPECIFICAÇÕES:

13.4.1. Deverá a licitante apresentar para cada um dos itens, descrição textual, de modo a facilitar a compreensão das características exigidas. Permitem-se variações de dimensões e desenho segundo o estilo adotado por cada fabricante. As características são as mínimas exigidas devido ao intenso uso.

13.4.2. Na proposta deverá constar o prazo de garantia mínimo estabelecido para o equipamento fixado através de Certificados ou Termos de Garantia no ato de entrega. Na proposta, deverá ainda constar, quanto à garantia: aceitabilidade, podendo ser solicitadas substituições, conforme preceitos estabelecidos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

13.4.3. Por ocasião da aquisição, no momento da aceitação, o pregoeiro poderá solicitar amostras e/ou catálogos, prospectos ou folders para constatação de cumprimento das exigências editalícias, *sendo que todos deverão estar na língua portuguesa.*

13.4.4. No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.

13.4.5. Fica terminantemente proibida a sub-rogação do compromisso pertinente ao ato licitatório, sob pena de responsabilidade civil à adjudicatária.

13.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.5.1. A ser liberada no decorrer do exercício. PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 7º DECRETO 7892/2013 : § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13.6. DA AMOSTRA

13.6.1. O pregoeiro poderá solicitar ao fornecedor classificado em primeiro lugar, a amostra do material, ou catálogos e folders com a composição detalhada do produto, que deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da convocação, **bem como aos demais classificados que firmarem compromisso em atender nas mesmas condições do primeiro colocado, em caso de inadimplência (Incisos I, II, III e parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 11 do Dec 7892/2013).** A amostra deverá ser entregue diretamente na Gerência de Recursos Materiais – UFMS – Avenida Costa e Silva- prédio das Pró-Reitorias-UFTMS, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de Segunda a Sexta-Feira, em Campo Grande/MS.

13.6.2. A Área Técnica procederá à análise da amostra em conformidade com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

13.6.3. O teste a ser realizado aferirá a qualidade do item cotado, observados os seguintes critérios mínimos de aceitabilidade relacionados nas especificações do Termo de Referência.

13.6.4. A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

13.6.5. Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, serão convocadas as propostas remanescentes em ordem de classificação.

13.6.6. As amostras ficarão à disposição da licitante, que deverá retirá-las até o prazo de 20 (vinte) dias.

14. UNIDADES REQUISITANTES DESTE TERMO

14.1. Unidades requisitantes deste termo de referência (previsão por registro de preços) – OBS: Unidades Requisitantes da UFMS: CCE/PROECE, COAD/CPAQ, COAD/FACFAN, COAD/FAMEZ, COAD/FAODO, COAD/INQUI, CPAR, CPPP, FACOM, FAENG, INFI, SECAD/CPCS

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Nascimento Ribeiro, Chefe de Divisão**, em 11/02/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Chefe de Coordenadoria**, em 12/02/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040306** e o código CRC **18DE6A2B**.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.024262/2018-34

**ANEXO II - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, DECLARAÇÕES E TERMO DE RESPONSABILIDADE
SOBRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA LICITANTE	
01 – RAZÃO SOCIAL:	_____
02 – FANTASIA:	_____ CNPJ: _____
03 – ENDEREÇO:	_____ BAIRRO: _____
04 – CIDADE:	_____ UF: _____ CEP: _____
05 – FONE: (____) _____	FAX: (____) _____
06 – E-MAIL:	_____ SITE: _____
	http://_____
07 – BANCO/CÓDIGO:	_____ Nº CONTA: _____
08 – AGÊNCIA/CÓDIGO:	_____ PRAÇA: _____
09 – NOME E CPF DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	_____
10 – NOME E CPF DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU REPRESENTANTE NESTA PRAÇA:	_____ FONE: _____
11 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	_____
12 - PRAZO DE ENTREGA:	_____
13 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	_____
<p>“DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL”</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura identificada da licitante</p>	

MODELO DE DECLARAÇÕES

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA que:

a) () Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 04/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) () Não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal.

c) () Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

d) () **1-** a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **2-** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **3-** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação; **4-** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação; **5-** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul antes da abertura oficial das propostas; e **6-** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

e) () Que sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **1-** tem total ciência e conhecimento que esta licitação se trata de Sistema de Registro de Preços; **2-** que tem conhecimento de que os preços por ele fornecidos e posteriormente registrados nesta Ata ficarão válidos para o Órgão por um

período de 12 meses; **3-** que, tem ciência do artigo 7º do Decreto 3931/2001: “A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições”. **4-** que tem conhecimento total do conteúdo da Minuta da Ata de Registro de Preços anexa ao Edital e total concordância com seus termos. **5-** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinatura do Responsável Legal

Data e Local

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa _____-inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 04/2019**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Assinatura do Responsável Legal

Data e Local

Obs.¹ Ao utilizar os modelos da UFMS, substituir os timbres pelos da empresa licitante.

Obs.² Os modelos são assinados pelos servidor(a) elaborador(a).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva, Administrador**, em 11/01/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982211** e o código CRC **2672A1A5**.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23104.024262/2018-34
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

BENS E MATERIAIS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019

(Deverá constar na proposta a descrição completa, marca e garantia, por item).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Valor Unitário	Valor Total
01		Unidade		
02				
...				

Valor da proposta R\$ _____

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia, e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

(local) _____, ____ / ____ /2019

Carimbo / Assinatura licitante

Obs.¹ Ao utilizar os modelos da UFMS, substituir os timbres pelos da empresa licitante.

Obs.² Os modelos são assinados pelos servidor(a) elaborador(a).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva, Administrador**, em 11/01/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982223** e o código CRC **EDCA249F**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024262/2018-34

SEI nº 0982223

Criado por [helder.silva](#), versão 3 por [helder.silva](#) em 11/01/2019 10:56:18.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.024262/2018-34
ANEXO IV - ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___ - MINUTA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, conforme delegação de atribuição objeto da Portaria n.º 1.169, de 28/09/2017, inscrito no CPF sob o nº 024.985.168-75, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicada no de/...../2019, processo administrativo nº 23104.024262/2018-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria MP n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material de consumo de informática para Atendimento das unidades da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 04/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
1							
2							
3							
...							

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
	UASG 160136: 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO OU 18º BATALHÃO DE TRANSPORTE		
	UASG 160141: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9		
	UASG 160147: 47º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO		
	UASG 158585: INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. CAMPUS PAULO AFONSO		
	UASG 158450: INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIÊNCIA E TECNOLOGIA MS - CAMPUS CORUMBÁ		
	UASG 160150: 4ª CIA ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA		

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. **A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. **A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Obs. Minuta assinada pelo(a) servidor(a) elaborador(a).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva, Administrador**, em 15/02/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053195** e o código CRC **284F9E2E**.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024262/2018-34

SEI nº 1053195

Criado por [helder.silva](#), versão 4 por [helder.silva](#) em 15/02/2019 08:44:35.